



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2014**



ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS DO LOTEAMENTO FAMILIA FELIZ.

DATA: 29.05.14

ABERT: 04.07.14

HORÁRIO: 08:00hs

PASTA 06

ANEXOS

--

--	--

--	--

PROTOCOLO Nº

5845124

Em:

04/07/14

h:

09:53

FUNÇÃOÁRIO

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME: MARCIA REGINA BERGAMASCHI
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOZA, 657
TELEFONE: 46 99037207
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014





ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME: MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DOS GIRASSOIS, 168 PRIMAVERA II
TELEFONE: (46)99759087
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 63201/14
Em: 03/07/14 às 17:02
[Assinatura]
FUNSIONÁRIO

envelope nº 01 - Documentos de habilitação
município de Coronel Vivida - PR.

Maria Cristina da Silva.

Souza Naves, SIN, mior.

telones: (46) 3232-1347 / (46) 9923-3027

ocorrência Pública nº 003/2014

Data de abertura 04/07/14

PROTOCOLO Nº 6029/14
Em 03/07/14 às 15:12
Jmes
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA

NOME: *Maria* Mria Julia Florencio

ENDEREÇO: Madalozzo - 19

TELEFONE: 9921-3452

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 6127/2014

Em: 03/07/14 às 17:16

Eliete

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
MARIANA THAIS DUTSOL
LOCALIDADE DE PALMEIRINHA, ZONA RURAL
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
TELEFONE: (46) 9922 8697 e (46) 9900 7292
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 5300134
Em: 16/06/14 n.º 23
FUNÇÃOÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: Marly Terezinha da Silva

ENDEREÇO: Rua Curitiba, nº 197, bairro Bela Vista

TELEFONE: (46) 9106-3544

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 6230114
Em: 03/07/14 h: 17:20
Jesus
FUNCIONÁRIO



NOME: MAYARA BUSANELLO

TELEPHONE: (46) 9926 - 5446

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLLO N° 622/24

Em: 03/07/19 h: 19:25

FUNCIONÁRIO

01

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

MILTON DE MATOS

RUA DAS ARARAS, Nº 25 BAIRRO JARDIM PRIMAVERA II

TELEFONE (46) 9101-0118

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5876114
Em 04/07/14 h: 15:17

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
NOME: Murilo Dias de Oliveira
ENDEREÇO: Bairro Primavera nº 83
TELEFONE: (46) 9917-2722
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014



PROTÓCOLO Nº 6037154
Em 03/07/14 às 15:27
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NEDI DE ANCHIETA MAIA

RUA SILVIO E. SCHAEDELER, Nº 771, BAIRRO SÃO LUIZ,

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 8813 1967

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 55241144
Em: 18/06/14 às 13:59

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NEI SILVEIRA BORGES

LOCALIDADE DE RIO QUIETO, ZONA RURAL.

CORONEL VIVIDA - PARANÁ.

TELEFONE: (46) 9114 7390

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 58201/14
Em: 30/06/14 às 16:15

FUNCIONÁRIO



PROTOCOLO Nº 6092/14
Em: 03/07/14 h: 15:13

FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: NELCI PEREIRA DA COSTA LIMA
ENDEREÇO: rua LAURINDO DE CARLI Nº 15
BAIRRO: MADALOZZO
TELEFONE: (46) 9976-4996 (46) 9128-6758
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME: NEBACI KUKUL PIASSA
ENDEREÇO: RUA ANA STEDILE DE CEZARO 153, B. INDUSTRIAL
TELEFONE: (46) 9129 9338
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5884/14
Em 04/07/14 às 16:16
Funcionário Jues



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME: OLIVIA NEVES

ENDEREÇO: RUA VICENTE PALOTTI, 35 CORONEL VIVIDA

TELEFONE: (46)88081753

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5849/14

Em 07/11/2014 às 20:38

FUNCIIONÁRIO

[Handwritten signature]



PROTOCOLO Nº 6207/14
Em: 03/07/14 às 15:57
[Signature]
FUNCIONÁRIO

PE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
IO DE CORONEL VIVIDA
RIANE GISELA THALER
O: RUA DAS AZALEIAS, 242 - JARDIM PRIMAVERA II
CORONEL VIVIDA - PR.
E: (46) 99170802
RÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
ABERTURA: 04/07/2014



**ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO.**

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
NOME: OSMAR PAULINO BONADIMANN
ENDEREÇO: LIMEIRA, ZONA RURAL.
TELEFONE: 46-9917-9734 - 3232-1829
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº

5683114

Em:

25/06/14 às 14:34

FUNCIONÁRIO

[Assinatura]



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

PABLO MACARI MOREIRA

RUA RICARDO BORTOLON, Nº 822, BAIRRO SCHIAVINI

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TELEFONE: (46) 3232 4579 e (46) 9917 9481

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5798/14
Em 30/06/14 às 15:32
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO



TELEFONE :9936-2542

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI

RUA XV DE NOVEMBRO , Nº 299 BAIRRO CENTRO

CORONEL VIVIDA – PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5871/14
Em: 01/07/14 h: 14:29
[Signature]
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: PRISCILA SCUSIATO

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 771, LÍDER

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 9101 4922

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº

Em:

FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: Rayza Ribeiro De Brito Santos

ENDEREÇO: Avenida Generoso Marque - 1159

TELEFONE: 9919-0953

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014



PROTOCOLO Nº 6042154
Em: 03/07/14 h: 11:39
[Signature]
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

RODRIGO CONSORT

RUA LAURINDO DECARLI, Nº 134, BAIRRO MADALOZZO

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TELEFONE: (46) 9972 3271

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 54221/24
Em: 17/06/14 h: 13: 28
mes
FUNÇÃOÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: RODRIGO PEREIRA DUARTE

ENDEREÇO: RUA ROSA STÉDILE S/N CENTRO

TELEFONE: (46) 9114-7585 / (46) 3232-1314

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 6550124
Em: 03/07/14 h: 16:14
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO

ENDEREÇO: RUA JOÃO MIORANZA, 88 - BAIRRO INDUSTRIAL - CEL VIVIDA - PR

TELEFONE: 46-9116-4227

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLADO Nº 5867/14
Em 08/07/14 às 12:54

mes

FUNCIÓARIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

RONI GRIZ

LOCALIDADE KM 5, ZONA RURAL

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TELEFONE: (46) 9907 6081 e (46) 8816 4597

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5838/14
Em: 30/06/14 h: 17:09
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: ROSELI DOS SANTOS MILITÃO

ENDEREÇO: AVENIDA GENEROSO MARQUES, 2067, CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 9912 3431

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5687/14
Em: 25/06/14 h: 15:03
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS

RUA LUIZ ROSSETTI, Nº 06, BAIRRO JARDIM LUIZ SCHIAVINI

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TELEFONE: (46) 9128 7043

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLONº 5807/14
Ent: 04/07/14 h: 17:20
Ines
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME: RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NSCIMENTO, BAIRRO
FLECK, CORONEL VIVIDA -PR
TELEFONE: (46) 9981-8295
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLONº 6054/14
Em: 03/07/14 h: 13:47
Ines
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: SABRINA MARTINELLI

ENDEREÇO: PALMEIRINHA S/N, ZONA RURAL

TELEFONE: (046) 9973-6545

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014



PROTOCOLO Nº. 6069/14

Em: 03/07/14 às 14:23

Jus
FUNCIQNÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

SAMARA LOTTI

RUA CLEVELÂNDIA, Nº 749, BAIRRO SÃO LUIZ

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TELEFONE: (46) 9132 9797

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 58481/14
Em: 04/07/14 às 10:36

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: SAMARA STEFANI LIBRELATO

ENDEREÇO: RUA PEDRO POLESE, 185, BELA VISTA

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 9119 4943 (46) 9913 6353

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 58651/14
Em 04/07/14 às 11:52

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO

RUA PEDRO BRUSTOLIN, Nº 97, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TELEFONE: (46) 9918 6820

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 5588/14
Em: 04/07/14 às 16:40
JMS
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO CORONEL VIVIDA

NOME : SEMONI DOS SANTOS

ENDEREÇO : RUA CLEVELÂNDIA , Nº 1213

TELEFONE : (46) 8825 6101

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA : 04/07/2014

PROTOCOLO Nº

5860/14

Em:

04/07/14 14:27

FUNCIONÁRIO





ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: SIDIMAR PORTELLA

ENDEREÇO: SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 9115-4975 -- (46) 9112-4975

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5840144
Em: 04/07/14 às 09:52

FUNCIONÁRIO

01

PROTOCOLO Nº 5830/14
Em: 30/06/14 h: 16:53
mes

FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
SILVANA APARECIDA DE MATOS
RUA MARIANA NUNES DE CÉZARO, Nº 117 BAIRRO BNH
TELEFONE (46) 9109-8361
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014





ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

SIVONEI LEONARDI

RUA DAS HORTÊNCIAS, Nº 225, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA II

CORONEL VIVIDA – PARANÁ

TELEFONE: (46) 9928 8460

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 5983/24
Em: 04/07/2014 às 16:42
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



/ELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

ME: Soeli Antonia Tosetto

DIREÇÃO: Rua Dr. Francisco Beltrão, 785

TELEFONE: 9975-3439

DECLARAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 38581/14
Em: 04/07/14 às 12:33
[Assinatura]
FUNÇÃO: funcionário

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: SONIA CRISTINA HOREVICZ

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 367 - MIOR

TELEFONE: 9919-0911 e 9116-8003

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 6032/14

Em: 03/07/14 h: 10:55

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: SONIA ERENICE CASTANHA

ENDEREÇO: BR 158 KM 495 BAIRRO SÃO CRISTOVAO

TELEFONE: (46)99730345

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 6038/14

Em: 03/07/14 às 11:08

Snes

FUNÇÃOÁRIO





ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

SONIA NEVES

RUA ROSA STEDILE, Nº 139, BAIRRO FRIZON

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TELEFONE: (46) 9911 4095

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 6025/14
Em: 03/07/14 às 10:53
[Assinatura]
FUNSIONARIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 173, CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 9109 6016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 582014
Em: 04/07/2014 às 16:33
FUN. CIONÁRIO [assinatura]



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

SUSANE DA SILVA

RUA DR. FRANCISCO BELTRÃO, Nº 937, BAIRRO MADALOZZO

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TELEFONE: (46) 9124 9950 e (46) 9919 5343

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 5850/14
Em: 04/07/14 às 20:41
Bme
FUNCIÓARIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME: TACIANE APARECIDA BATTISTI
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC 147
TELEFONE: (46)91146062
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 60351/14
Em: 03/07/14 às 13:22
[Assinatura]
FUNCCIONARIO

Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação

Município de Lorend Verde

Nome: Jacion Siemara Brustolin

Endereço: Cuíta Rui

Telefone: (46) 9912-7394

Concorrência Pública nº 003/2014

Data de Entrega: 04/07/2014



PROTOCOLO Nº 0060/14

Em: 03/07/14 às 14:08

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

TANIA MARIA BREDÁ

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 235, BAIRRO BERGER

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TELEFONE: (46) 3232 3849 e (46) 9906 6490

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 5358/14
Em: 16/08/14 às 16:53

FUNCIONÁRIO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: Tatiane siecker

ENDEREÇO: Rua Souza Naves - 36

TELEFONE: 9924-9076

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014



PROTOCOLO Nº 6036134

Em: 03/07/14 às 18:24

JMS
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: Thiago da Silva

ENDEREÇO: Rua Manoel P. dos Santos, 444

TELEFONE: 9930-1692

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLADO: 6554154
Em: 03/07/14 às 16:47

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA



NOME: Valdecir Carvalho de Souza
ENDEREÇO: Rua Armindo Jose Gregolin 430
FLECK

TELEFONE: (46)9904 7282
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5850/14
Em: 30/06/14 às 14:55

FUNCIONÁRIO Jmes

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: VALDENEI DE MENEZES

ENDEREÇO: AV MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

TELEFONE: 46 - 91047223

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº

5536/14

Em:

18/06/14 às 13:49

FUNCIONARIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
NOME: VALMOR BONADIMANN
ENDEREÇO: Rua Ubaldino do Amaral nº299,
Centro.

TELEFONE: 46-9903-7141 / 9917-9734
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLLO N° 5854/54
Em: 24/07/54 h. 20:52

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: VANDERLEIA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 304, CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 9973 7781

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLONº 5847/14
Em: 04/07/14 às 10:34

FUNCIONARIO

ENVELOPE Nº 01 –DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: VANESSA PASQUALOTTO

ENDEREÇO: LAURINDO DE CARLI 195 MADALOZZO

TELEFONE: 3232-2797 OU 9913-2556

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014



PROTOCOLO Nº

5982/14

Em:

02/07/14

h:

15:53

Ines
FUNCIONÁRIO

Lepprombr

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME: VANILÉIA KETLIN FERRARI
ENDEREÇO: RUA LUIZ ZUCH, 161, SÃO CRISTOVÃO
TELEFONE: (46) 9914-8447 / 9976-2381
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLADO Nº

6008/14

Em:

04/07/14

h:

09:39

FUNCIONÁRIO





ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS

RUA VALDOMIRO CASTRO, Nº 34, BAIRRO FLECK

CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TELEFONE: (46) 9907 2711

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 6052124
Em: 03/07/14 h: 13:45
Jmes
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

VERIDIANE CARLA STRONTZK

RUA DAS ROSAS, Nº 54, BAIRRO PRIMAVERA II

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 3232 4606 e (46) 9905 7535

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº

Em:

5984/14

h:

13:57

FUNÇÃOÁRIO

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: VIVIANE DESSORDI

ENDEREÇO: RUA MAJOR EST. RIB. DO NASC. 1923

TELEFONE: 46 32322290

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5873/14
Em: 04/07/14 h: 14:46
[Assinatura]

FUNCIONÁRIO



Viviane Dessordi

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME: VLADEMIR FERNANDES POLEZE
ENDEREÇO: RUA UBALDINO DO AMARAL, 12
BAIRRO: BERGER, CORONEL VIVIDA - PR
TELEFONE: 46 9929-7775
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTÓCOLO Nº 5841/14
Em: 30/06/14 às 17:21
JMS

FUNCIONÁRIO





ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO
RUA VALMIR PIZZONI, Nº 313, BAIRRO LÍDER
CORONEL VIVIDA - PR
TELEFONE: (46) 9133 1217 e (46) 9926 0225
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014**

PROT. COF. O Nº 5204/14
Em: 12/08/14 h: 08:48
meb

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

WELINTON CARDOZO PAZ

**RUA GIUSEPPE GUARNIERI, Nº 319, BAIRRO JARDIM LUIZ SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

TELEFONE: (46) 9919 7406

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5797114
Em 30/06/14 h: 11.30
mes
FUNCIONÁRIO



**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

NOME: Wellington Charles Baifus

**ENDEREÇO: Rua Silvio Emilio Schaedler, 58 - Bairro São
Luiz - Coronel Vivida, Estado do Paraná**

TELEFONE: (46) 9930-3957

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 6131/2014

Em: 03/07/14 h: 17:21

Eduardo
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: *WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA*

ENDEREÇO: RUA PEDRO FONSECA, Nº84 MADALOZZO

TELEFONE (46) 9113-3544

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOL Nº

6113/14

Em:

03/07/14

Às:

16:26

[Assinatura]

FUNCIONÁRIO





ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME: WELYTON SIDNEY DEVERAS
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 139
TELEFONE: (46)3232-3267 / (46)9105-0054
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 6232/14
Em: 03/07/14 h: 17:22
[Signature]
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME: Wilian Antonioli

ENDEREÇO: Rua Primo Zeni, 495

TELEFONE: 46 9925-5861

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº

Em:

FUNCIONÁRIO





ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

WILLIAN LUIZ ASSONI

RUA BENJAMIN BORDIN, Nº 65, CENTRO

TELEFONE: (46) 9903 2888

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5988/14
Em: 02/07/14 às 16:08
Jmes
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE

AVENIDA GENEROSO MARQUES, S/N, CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 99044122

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

DATA DE ABERTURA: 04/07/2014

PROTOCOLO Nº 5239/14
Em: 13/06/14 h: 16:19
mes
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 091/CML/2014

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para alienação de bens imóveis, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 03/2014, de 29 de maio de 2014. Publicado na Edição nº 6089, pg B15 de 30 de maio de 2014 do Jornal Diário do Sudoeste; na Edição nº 0608, pg 15 de 30 de maio de 2014 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná –DIOMES; na Edição nº 9217, pg 25 de 30 de maio 2014 do Jornal Diário Oficial do Paraná.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero.

Membros: Douglas Cristian Strapazzon, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Secretário: Eugenio Sartor.

DA REUNIÃO:

Data: 04 de julho de 2014, as 09:00hs.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02: Foram recebidos os envelopes de documentação e proposta de preços das proponentes:

ADELAR ALVES DA SILVA; ADEMIR KRASSOTA; ADEVANE BAGESTÃO; ADIELSON LUIZ FONTANA; ADNAN DALMOLIN; ADRIANA DA SILVA DE SOUZA; ADRIANE SILVA SANTOS; ADRIANO FERNANDES; ADRIANO IBRAIM DA SILVA; ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS; ADRIELI TEREZINHA REIS; ADRIELI TONION; AILTO DA SILVA POLESE; AIRTON MARINHO DE MELLO; ALÃ FELIPE DA SILVA BARRETO; ALANA BRUSTOLIM; ALESSANDRA FIATKOSKI MANDSTACK; ALEX RUFATTO; ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA; ALICE PERON DO NASCIMENTO; ALICE SANTOS DE QUADROS; ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V SPEGIORIN; ANA FONSECA NETO; ANDRE ZEFERINO; ANDREIA FIORENTIN; ANDREIA LOPES DOS SANTOS; ANDREIA MBROCZKOSKI; ANDRIELI LUANA IANKOSKI; ANTONIO CARLOS PEREIRA; ANTONIO VILMAR DOS SANTOS; BEATRIZ REGINA BRUM; CASIELI DA SILVA; CLAUDIANO VEBER; CLAUDIO ADÃO DOS SANTOS; CLEBERSON LOPES DE PAULA; CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO; CLEIA PAULA TROCZINSKI; CLEIDE ALVES DOS SANTOS; CLEIDSON LEMES DUARTE; CLEONICE LECHINESKI MACEDO; CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA; CLEUNICE SOARES RAIMUNDO; CLEUCI GONSALVES; CLEVI DO NASCIMENTO; CRISTIANE DE QUADROS; CRISTINA DA SILVA JOHUSON; DAIANE MACHADO FERNANDES; DAIANE VACCA; DANIELA FERNANDA MOREIRA; DARLIANE DE LARA SANTOS; DÉBORA DE OLIVEIRA; DEBORAH ALYNE ARRUDA RODIGHIERO; DIELLE CAROLINE BASEGIO; DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO; DOMINGOS ZACARIAS BORGES; DOUGLAS BRUM; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; DYONI ROBERTO VACCA; EDSON VINICIUS MORAES; EDUARDO LAZZARINI; EDUARDO LENHART PINHEIRO; ELAINE FERREIRA; ELEANDRO TOSETTO; ELIANE MARIN; EMERSON DE RAMOS BIAZOLO; EMERSON MACIEL DE VARGAS; ENDERSON SERPA; ERICK ADRIANO REIS; ESAQUIEL FERREIRA DE RAMOS; EUCLIDES ANGONESE; EVALDO VICENTE SCHMITZ; EVANDRO CARLOS TOSETTO; EVANDRO SERGIO SCHUASTZ; EVERALDO HEFFEL; FABIO MARX; FABIO ROQUE RAMOS GONÇALVES; FLORISNETA RAFAIN; FRANCHY RECH; FRANCIELE

Fernando

Eugenio

93

Qua



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MACIEL DE VARGAS; FRANCIELI OLDONI; FERNANDO MAGRO; GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA; GEDOVAR DALLA PRIA; GEOVANE DE PAULA; GEOVANI DE LIMA; GILVAN UDCENSKI; GILVANE DRAPSKI; GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES; GESLAINE DE FATIMA DALMAZO ALIERI; GRAZIELI PICOLOTTO; GREGORY WILLIAN PRIMEL; IDE DA APARECIDA P. DA CONCEIÇÃO; IVAN CHAYLON LIBRELATTO; IVANIR KERBER; JAIME DESSORDI; JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE; JEAN TIAGO MORAES ANTUNES; JEFERSON DIEIVI BRUSTOLIM; JEFERSON PAULO WEBER; JESSICA PIVA DA SILVA; JÉZICA APARECIDA ZANATTO; JOÃO PAULO HARKA; JOAO ROBERTO PRESTE; JOCELINO POLEZ GONÇALVES; JOCEMAR KUKUL; JOCENEI DE MENEZES; JOCILDE RUFATO CORA; JOELSO MONTEIRO PINTO; JOELSON MARTINS; JORDANNA JOICE MARINHO; JOSE CARLOS PEREIRA; JOSÉ LUIZ DE LIMA; JOSÉ VALDIR DE PAULA; JOSEMAR DE ANDRADE; JOVINO PLUCINSCHI; JULIANA APARECIDA GILIOI; JULIANA GALVAN; JULIANA MICHELLY DA CRUZ; JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP; KATIELLY MELEK; KELI CRISTINA LORENZETT; LEIDA CRISTIANE BALZAN; LEONILDE ZANELLA DE MELLO; LUAM LUIZ DE SOUZA; LUANA BORDIGNON; LUCAS FORNARI; LUCAS KALINOSKI; LUCAS LOPES DE VARGAS; LURDES VITALLI; MANUELI MARTINS; MARCELO NUNES; MARCIA APARECIDA GODIN; MARCIA REGINA BERGAMASCHI; MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS; MARIA CRISTINA DA SILVA; MARIA JULIA FLORENCIO; MARIANA THAIS DUTSOL; MARLY TEREZINHA DA SILVA; MAYARA BUSANELLO; MILTON DE MATOS; MURILO DIAS DE OLIVEIRA; NEDI DE ANCHIETA MAIA; NEI SILVEIRA BORGES; NELCI PEREIRA DA COSTA; NERACI KUKUL PIASSA; OLIVIA NEVES; ORIANE GISELA THALER; OSMAR PAULINO BONADIMANN; PABLO MACARI MOREIRA; PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI; PRISCILA SCUSIATO; RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS; RODRIGO CONSORT; RODRIGO PEREIRA DUARTE; RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO; RONI GRIZ; ROSELI DOS SANTOS MILITÃO; ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS; RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA; SABRINA MARTINELLI; SADI STEIN; SAMARA LOTTI; SAMARA STEFANI LIBRELATO; SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO; SEMONI DOS SANTOS; SIDIMAR PORTELLA; SILVANA APARECIDA DE MATOS; SIVONEI LEONARDI; SOELI ANTONIA TOSETTO; SONIA CRISTINA HOREVICZ; SONIA ERENICE CASTANHA; SONIA NEVES; SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA; SUSANE DA SILVA; TACIANE APARECIDA BATTISTI; TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN; TANIA MARIA BREDI; TATIANE SIECKER; THIAGO DA SILVA; VALDECIR CARVALHO DE SOUZA; VALDENEI DE MENEZES; VALMOR BONADIMANN; VANDERLEIA DOS SANTOS; VANESSA PASQUALOTTO; VANILÉIA KETLIN FERRARI; VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS; VERIDIANE CARLA STRONTZK; VIVIANE DESSORDI; VLADEMIR FERNANDES POLEZE; WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO; WELINTON CARDOZO PAZ; WELLINGTON CHARLES BAIFUS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA; WELYTON SIDNEY DEVERAS; WILIAN ANTONIOLLI; WILIAN LUIZ ASSONI; WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE.

No início da sessão pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a advogada do município, explanaram as advertências iniciais, especialmente sobre o cumprimento das disposições previstas na Lei Municipal nº 2.457, de 21 de janeiro de 2013, sendo que se for verificada qualquer declaração feita de forma falsa (parágrafo único, art. 3º), o vencedor fica ciente que perderá a entrada de 5% prevista no edital, além de ser inabilitado e desclassificado.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das proponentes participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes que assim desejaram.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando estarem corretos e sendo consideradas HABILITADAS as seguintes proponentes: ADELAR ALVES DA SILVA; ADEMIR KRASSOTA; ADEVANE BAGESTÃO; ADIELSON LUIZ FONTANA; ADNAN DALMOLIN; ADRIANA DA SILVA DE SOUZA; ADRIANE SILVA SANTOS; ADRIANO FERNANDES; ADRIANO IBRAIM DA SILVA; ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS; ADRIELI TEREZINHA REIS; ADRIELI TONION; AILTO DA SILVA POLESE; AIRTON MARINHO DE MELLO; ALANA BRUSTOLIM; ALEX RUFATTO; ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA; ALICE PERON DO NASCIMENTO; ALICE SANTOS DE QUADROS; ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V SPEGIORIN; ANA FONSECA NETO; ANDRE ZEFERINO; ANDREIA FIORENTIN; ANDREIA LOPES DOS SANTOS; ANDREIA MBROCZKOSKI; ANDRIELI LUANA IANKOSKI; ANTONIO CARLOS PEREIRA; ANTONIO VILMAR DOS SANTOS; BEATRIZ REGINA BRUM; CASIELI DA SILVA; CLAUDIANO VEBER; CLAUDIO ADÃO DOS SANTOS; CLEBERSON LOPES DE PAULA; CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO; CLEIA PAULA TROCZINSKI; CLEIDE ALVES DOS SANTOS; CLEIDSON LEMES DUARTE; CLEONICE LECHINESKI MACEDO; CLEUNICE SOARES RAIMUNDO; CLEVI DO NASCIMENTO; CRISTIANE DE QUADROS; CRISTINA DA SILVA JOHUSON; DAIANE MACHADO FERNANDES; DAIANE VACCA; DANIELA FERNANDA MOREIRA; DARLIANE DE LARA SANTOS; DÉBORA DE OLIVEIRA; DEBORAH ALYNE ARRUDA RODIGHIERO; DIELLE CAROLINE BASEGIO; DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO; DOMINGOS ZACARIAS BORGES; DOUGLAS BRUM; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; DYONI ROBERTO VACCA; EDSON VINICIUS MORAES; EDUARDO LAZZARINI; EDUARDO LENHART PINHEIRO; ELAINE FERREIRA; ELEANDRO TOSETTO; ELIANE MARIN; EMERSON DE RAMOS BIAZOLO; EMERSON MACIEL DE VARGAS; ENDERSON SERPA; ERICK ADRIANO REIS; ESAQUIEL FERREIRA DE RAMOS; EUCLIDES ANGONESE; EVALDO VICENTE SCHMITZ; EVANDRO CARLOS TOSETTO; EVANDRO SERGIO SCHUASTZ; EVERALDO HEFFEL; FABIO MARX; FABIO ROQUE RAMOS GONÇALVES; FLORISNETA RAFAIN; FRANCHY RECH; FRANCIELE MACIEL DE VARGAS; FRANCIELI OLDONI; FERNANDO MAGRO; GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA; GEDOVAR DALLA PRIA; GEOVANE DE PAULA; GEOVANI DE LIMA; GILVAN UDCENSKI; GILVANE DRAPSKI; GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES; GESLAINE DE FATIMA DALMAZO ALIERI; GRAZIELI PICOLOTTO; GREGORY WILLIAN PRIMEL; IDE DA APARECIDA P. DA CONCEIÇÃO; IVAN CHAYLON LIBRELATTO; IVANIR KERBER; JAIME DESSORDI; JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE; JEAN TIAGO MORAES ANTUNES; JEFERSON DIEIVI BRUSTOLIM; JEFERSON PAULO WEBER; JESSICA PIVA DA SILVA; JÉZICA APARECIDA ZANATTO; JOÃO PAULO HARKA; JOCELINO POLEZ GONÇALVES; JOCEMAR KUKUL; JOCILDE RUFATO CORA; JOELSO MONTEIRO PINTO; JOELSON MARTINS; JORDANNA JOICE MARINHO; JOSE CARLOS PEREIRA; JOSÉ LUIZ DE LIMA; JOSÉ VALDIR DE PAULA; JOSEMAR DE ANDRADE; JOVINO PLUCINSCHI; JULIANA APARECIDA GILIOLI; JULIANA GALVAN; JULIANA MICHELLY DA CRUZ; JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP; KATIELLY MELEK; KELI CRISTINA LORENZETT; LEIDA CRISTIANE BALZAN; LEONILDE ZANELLA DE MELLO; LUAM LUIZ DE SOUZA; LUANA BORDIGNON; LUCAS FORNARI; LUCAS KALINOSKI; LUCAS LOPES DE VARGAS; LURDES VITALI; MANUELI MARTINS; MARCELO NUNES; MARCIA APARECIDA GODIN; MARCIA REGINA BERGAMASCHI; MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS; MARIA CRISTINA DA SILVA; MARIA JULIA FLORENCIO; MARIANA THAIS DUTSOL; MARLY TEREZINHA DA SILVA; MAYARA BUSANELLO; MILTON DE MATOS; MURILO DIAS DE OLIVEIRA; NEDI DE ANCHIETA MAIA; NEI SILVEIRA BORGES; NELCI PEREIRA DA COSTA; NERACI KUKUL PIASSA; OLIVIA NEVES; ORIANE GISELA THALER; OSMAR PAULINO BONADIMANN; PABLO MACARI MOREIRA; PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI; PRISCILA SCUSIATO; RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS; RODRIGO CONSORT; RODRIGO PEREIRA DUARTE; RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO; RONI GRIZ; ROSELI DOS

Fernando

Augusto

JS

Qua



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



SANTOS MILITÃO; ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS; RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA; SABRINA MARTINELLI; SADI STEIN; SAMARA LOTTI; SAMARA STEFANI LIBRELATO; SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO; SEMONI DOS SANTOS; SIDIMAR PORTELLA; SILVANA APARECIDA DE MATOS; SIVONEI LEONARDI; SOELI ANTONIA TOSETTO; SONIA CRISTINA HOREVICZ; SONIA ERENICE CASTANHA; SONIA NEVES; SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA; SUSANE DA SILVA; TACIANE APARECIDA BATTISTI; TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN; TANIA MARIA BREDAS; TATIANE SIECKER; THIAGO DA SILVA; VALDECIR CARVALHO DE SOUZA; VALDENEI DE MENEZES; VALMOR BONADIMANN; VANDERLEIA DOS SANTOS; VANESSA PASQUALOTTO; VANILÉIA KETLIN FERRARI; VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS; VERIDIANE CARLA STRONTZK; VLADEMIR FERNANDES POLEZE; WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO; WELINTON CARDOZO PAZ; WELLINGTON CHARLES BAIFUS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA; WILIAN ANTONIOLLI; WILIAN LUIZ ASSONI; WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE.

O proponente ALÃ FELIPE DA SILVA BARRETO, apresentou comprovante de renda superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

A proponente ALESSANDRA FIATKOSKI MANDSTACK, apresentou comprovante de renda (salário base + quebra de caixa) superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA.

A proponente CLEUCI GONSALVES, apresentou comprovante de renda (salário base + anuênio + horas suplementares) superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA.

O proponente CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA, apresentou comprovante de renda (salário base + insalubridade) superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

O proponente JOAO ROBERTO PRESTE, apresentou comprovante de renda (salário base + insalubridade) superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

O proponente JOCENEI DE MENEZES, não apresentou comprovante de renda do mês de março de 2014 e não apresentou declaração de conclusão da edificação, conforme exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "g" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

A proponente VIVIANE DESSORDI, apresentou comprovante de renda nos meses de abril e maio superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos

Fernando

Augusto

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



corretos, sendo a mesma INABILITADA.

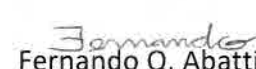
O proponente WELYTON SIDNEY DEVERAS, apresentou comprovante de renda nos meses de maio e junho superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

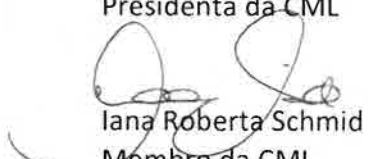
DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Não havendo desistência da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação comunicou que será elaborado e publicado o edital de habilitação, para prazo de recurso quanto a decisão de habitação e inabilitação dos proponentes.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.


Ademir Antonio Aziliero
Presidenta da CML


Eugênio Sartor
Secretario da CML


Fernando Q. Abatti
Membro da CML


Iana Roberta Schmid
Membro da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na alienação de bens imóveis, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 03/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	PROONENTES
01	ADELAR ALVES DA SILVA
02	ADEMIR KRASSOTA
03	ADEVANE BAGESTÃO
04	ADIELSON LUIZ FONTANA
05	ADNAN DALMOLIN
06	ADRIANA DA SILVA DE SOUZA
07	ADRIANE SILVA SANTOS
08	ADRIANO FERNANDES
09	ADRIANO IBRAIM DA SILVA
10	ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
11	ADRIELI TEREZINHA REIS
12	ADRIELI TONION
13	AILTO DA SILVA POLESE
14	AIRTON MARINHO DE MELLO
15	ALANA BRUSTOLIM
16	ALEX RUFATTO
17	ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA
18	ALICE PERON DO NASCIMENTO
19	ALICE SANTOS DE QUADROS
20	ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V SPEGIORIN
21	ANA FONSECA NETO
22	ANDRE ZEFERINO
23	ANDREIA FIORENTIN
24	ANDREIA LOPES DOS SANTOS
25	ANDREIA MBROCZKOSKI
26	ANDRIELI LUANA IANKOSKI
27	ANTONIO CARLOS PEREIRA
28	ANTONIO VILMAR DOS SANTOS
29	BEATRIZ REGINA BRUM
30	CASIELI DA SILVA
31	CLAUCIANO VEBER
32	CLAUDIO ADÃO DOS SANTOS
33	CLEBERSON LOPES DE PAULA
34	CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO

28



Nº	PROponentes
35	CLEIA PAULA TROCZINSKI
36	CLEIDE ALVES DOS SANTOS
37	CLEIDSON LEMES DUARTE
38	CLEONICE LECHINESKI MACEDO
39	CLEUNICE SOARES RAIMUNDO
40	CLEVI DO NASCIMENTO
41	CRISTIANE DE QUADROS
42	CRISTINA DA SILVA JOHUSON
43	DAIANE MACHADO FERNANDES
44	DAIANE VACCA
45	DANIELA FERNANDA MOREIRA
46	DARLIANE DE LARA SANTOS
47	DÉBORA DE OLIVEIRA
48	DEBORAH ALYNE ARRUDA RODIGHIERO
49	DIELLE CAROLINE BASEGIO
50	DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO
51	DOMINGOS ZACARIAS BORGES
52	DOUGLAS BRUM
53	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS
54	DYONI ROBERTO VACCA
55	EDSON VINICIUS MORAES
56	EDUARDO LAZZARINI
57	EDUARDO LENHART PINHEIRO
58	ELAINE FERREIRA
59	ELEANDRO TOSETTO
60	ELIANE MARIN
61	EMERSON DE RAMOS BIAZOLO
62	EMERSON MACIEL DE VARGAS
63	ENDERSON SERPA
64	ERICK ADRIANO REIS
65	ESAQUIEL FERREIRA DE RAMOS
66	EUCLIDES ANGONESE
67	EVALDO VICENTE SCHMITZ
68	EVANDRO CARLOS TOSETTO
69	EVANDRO SERGIO SCHUASTZ
70	EVERALDO HEFFEL
71	FABIO MARX
72	FABIO ROQUE RAMOS GONÇALVES
73	FLORISNETA RAFAIN



Nº	PROPONENTES
74	FRANCHY RECH
75	FRANCIELE MACIEL DE VARGAS
76	FRANCIELI OLDONI
77	FERNANDO MAGRO
78	GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA
79	GEDOVAR DALLA PRIA
80	GEOVANE DE PAULA
81	GEOVANI DE LIMA
82	GILVAN UDCENSKI
83	GILVANE DRAPSKI
84	GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES
85	GESLAINE DE FATIMA DALMAZO ALIERI
86	GRAZIELI PICOLOTTO
87	GREGORY WILLIAN PRIMEL
88	IDE DA APARECIDA P. DA CONCEIÇÃO
89	IVAN CHAYLON LIBRELATTO
90	IVANIR KERBER
91	JAIME DESSORDI
92	JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE
93	JEAN TIAGO MORAES ANTUNES
94	JEFERSON DIEIVI BRUSTOLIM
95	JEFERSON PAULO WEBER
96	JESSICA PIVA DA SILVA
97	JÉZICA APARECIDA ZANATTO
98	JOÃO PAULO HARKA
99	JOCELINO POLEZ GONÇALVES
100	JOCEMAR KUKUL
101	JOCILDE RUFATO CORA
102	JOELSO MONTEIRO PINTO
103	JOELSON MARTINS
104	JORDANNA JOICE MARINHO
105	JOSE CARLOS PEREIRA
106	JOSÉ LUIZ DE LIMA
107	JOSÉ VALDIR DE PAULA
108	JOSEMAR DE ANDRADE
109	JOVINO PLUCINSCHI
110	JULIANA APARECIDA GILIOLI
111	JULIANA GALVAN
112	JULIANA MICHELLY DA CRUZ

2



Nº	PROPONENTES
113	JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP
114	KATIELLY MELEK
115	KELI CRISTINA LORENZETT
116	LEIDA CRISTIANE BALZAN
117	LEONILDE ZANELLA DE MELLO
118	LUAM LUIZ DE SOUZA
119	LUANA BORDIGNON
120	LUCAS FORNARI
121	LUCAS KALINOSKI
122	LUCAS LOPES DE VARGAS
123	LURDES VITALLI
124	MANUELI MARTINS
125	MARCELO NUNES
126	MARCIA APARECIDA GODIN
127	MARCIA REGINA BERGAMASCHI
128	MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS
129	MARIA CRISTINA DA SILVA
130	MARIA JULIA FLORENCIO
131	MARIANA THAIS DUTSOL
132	MARLY TEREZINHA DA SILVA
133	MAYARA BUSANELLO
134	MILTON DE MATOS
135	MURILO DIAS DE OLIVEIRA
136	NEDI DE ANCHIETA MAIA
137	NEI SILVEIRA BORGES
138	NELCI PEREIRA DA COSTA
139	NERACI KUKUL PIASSA
140	OLIVIA NEVES
141	ORIANE GISELA THALER
142	OSMAR PAULINO BONADIMANN
143	PABLO MACARI MOREIRA
144	PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI
145	PRISCILA SCUSIATO
146	RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS
147	RODRIGO CONSORT
148	RODRIGO PEREIRA DUARTE
149	RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO
150	RONI GRIZ
151	ROSELI DOS SANTOS MILITÃO



Nº	PROponentes
152	ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS
153	RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA
154	SABRINA MARTINELLI
155	SADI STEIN
156	SAMARA LOTTI
157	SAMARA STEFANI LIBRELATO
158	SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO
159	SEMONI DOS SANTOS
160	SIDIMAR PORTELLA
161	SILVANA APARECIDA DE MATOS
162	SIVONEI LEONARDI
163	SOELI ANTONIA TOSETTO
164	SONIA CRISTINA HOREVICZ
165	SONIA ERENICE CASTANHA
166	SONIA NEVES
167	SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA
168	SUSANE DA SILVA
169	TACIANE APARECIDA BATTISTI
170	TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN
171	TANIA MARIA BREDAS
172	TATIANE SIECKER
173	THIAGO DA SILVA
174	VALDECIR CARVALHO DE SOUZA
175	VALDENEI DE MENEZES
176	VALMOR BONADIMANN
177	VANDERLEIA DOS SANTOS
178	VANESSA PASQUALOTTO
179	VANILÉIA KETLIN FERRARI
180	VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS
181	VERIDIANE CARLA STRONTZK
182	VLADEMIR FERNANDES POLEZE
183	WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO
184	WELINTON CARDOZO PAZ
185	WELLINGTON CHARLES BAIFUS
186	WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
187	WILIAN ANTONIOLLI
188	WILIAN LUIZ ASSONI
189	WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE

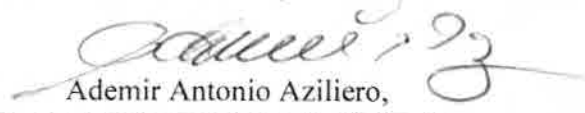


E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	PROponentES
01	ALÃ FELIPE DA SILVA BARRETO
02	ALESSANDRA FIATKOSKI MANDSTACK
03	CLEUCI GONSALVES
04	CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA
05	JOAO ROBERTO PRESTE
06	JOCENEI DE MENEZES
07	VIVIANE DESSORDI
08	WELYTON SIDNEY DEVERAS

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2014.


Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.



Município de Dois Vizinhos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Fica alterado o Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

Em razão da alteração do Termo de Referência, alterou-se a Proposta de Preços, a qual se encontra disponível no site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

3. Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Resendimento dos Interessados será no dia 21 de julho de 2014, das 09h30 min até 09h45min, e o Início da Sessão Pública no dia 21 de julho de 2014, às 09h45min.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 04 de julho de 2014.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 11326/2014

Exonera o servidor Leomar Roque Resende do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerao o servidor LEOMAR ROQUE RESENDE, portador do RG nº 8.159.501-5/PR e do CPF/MF nº 838.369.669-15, matrícula funcional 17669-1, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, símbolo C-2, a partir de 03 de julho de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 9965/2013.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de julho de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Nº 019/2014; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE A REALIZAÇÃO DO IX CONGRESSO EDUCACIONAL. CONTRATADO: GERALDO PECANHA DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 07.733.096/0001-65, responsável legal o senhor Geraldo Pecanha de Almeida, portador do CPF nº 754.104.949-20 e RG nº 5.019.731-0/PR, com sede a Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 189, Bairro AHC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. CEP 80.340-260. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); RECONHECIMENTO: 30 de junho de 2014, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 03 de julho de 2014, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Nº 020/2014; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE A REALIZAÇÃO DO IX CONGRESSO EDUCACIONAL. CONTRATADO: DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.16.520.107/0001-13, responsável legal o senhor Dalmir Antonio de Sant'Anna, portador do CPF nº 684.129.679-68 e RG nº 2.273.461/SC, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 897, Aptº 401, Edifício Brisa do Mar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Picarras, Estado de Santa Catarina. CEP 88.380-000; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); RECONHECIMENTO: 30 de junho de 2014, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 03 de julho de 2014, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

LEI Nº 1885/2014

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bens e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder DIREITO REAL DE USO DE BENS que abaixo especifica a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE DOIS VIZINHOS - ACATDV, inscrita no CNPJ 14.252.262/0001-58, com endereço Rua Brasília, nº 8/nº, na cidade de Dois Vizinhos - PR, a saber:

I - 01 Car/Caminhão/Mec. Operar: Marca Ford/Cargo 815 E, ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, diesel, Chassi 9RFVCE1N9BB64044, cor branca, categoria oficial: código Renavam 25494079-0, Placa ATE-4116.

II - 01 Esteira de mecânica com cilindros para distribuição e movimentação de material.

III - 01 Balança de piso, marca Flexar, modelo LR 22, série 00478/2008, com capacidade para 02 (duas) toneladas - número do bem patrimonial 9583.

Art. 2º - Com base no art. 86, da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, fica o Poder Executivo dispensado da realização de certame licitatório para efeito de concessão.

Art. 3º - A propriedade dos bens permanece com o Município de Dois Vizinhos, podendo a Concessionária apenas utilizá-los.

Art. 4º - O Poder Público Municipal reserva-se o direito de fiscalizar a utilização dos bens.

Art. 5º - Qualquer cidadão ou parte legítima para denunciar atos, attitudes ou uso inadequado dos bens, por parte da Concessionária.

Art. 6º - O Município dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso dos Bens antes referidos, por prazo 03 (três) anos.

Art. 7º - Outras condições para esta Concessão será estabelecida no Termo de Concessão e ser firmado após a aprovação desta Lei.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Conselheiro Delfino, 521 - Cx P. 111 Fone: (043) 3253-7000
CEP 85.305-000 - Palmas - Paraná

DECRETO Nº 3.025

O Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando nº 0193/2014 do Departamento de Licitação e Contratos, datado de 20 de junho de 2014, resolve:

DECRETA

Art. 1º - O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços nº 105/2013 do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2013, Processo Administrativo nº 23034-005581/2013-15, destinado a aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 07 de julho de 2014.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Conselheiro Delfino, 521 - Cx P. 111 Fone: (043) 3253-7000
CEP 85.305-000 - Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 14.317

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná em Exercício, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento da Servidora Pública Municipal, Sra. Dea Matiza de Almeida, ocorrido em 03/07/2014. Considerando o memorando nº 217 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 03 de julho de 2014, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Sra. Dea Matiza de Almeida, por motivo de falecimento, portadora do RG nº 932.142-PR, inscrita no CPF/MF nº 243.477.019-34, do cargo efetivo de Professora, no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 07 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 07 de julho de 2014.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Conselheiro Delfino, 521 - Cx P. 111 Fone: (043) 3253-7000
CEP 85.305-000 - Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 14.313

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 0426/2014 do Departamento de Administração, datado de 03 de julho de 2014, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Sr. Marinês Gomes Alves, portadora do RG nº 8.523.263-1, inscrita no CPF/MF nº 044.204.559-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, junto ao Departamento de Ação Social, a contar de 03 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 03 de julho de 2014.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.314

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 0426/2014 do Departamento de Administração, datado de 03 de julho de 2014, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - O Sr. Queilo Resende da Silva, portador do RG nº 3.032.947-3, inscrito no CPF/MF nº 371.331.959-68, do cargo de Guardião/Zelador/Vigia - PSS, junto ao Departamento de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 03 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 03 de julho de 2014.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.024

O Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado, o SR. Maurício José Griebel, brasileiro, portador da cédula de identidade civil de nº 8.119.160-3 SSP/PR, contribuinte federal sob nº 482.678.059-15, a representar o Prefeito Municipal de Palmas, PR, Hilário Andraschko, junto ao Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR) na cidade de Brasília - DF para o fim de verificar pendências do Convênio nº 7436/2010, que tem por objetivo execução de pavimentação com pedras irregulares no bairro São Sebastião do Rocio, podendo praticar todos os atos necessários que sejam para o completo e fiel desempenho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 04 de julho de 2014.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na alteração de bens imóveis:

objeto do Edital de Concorrência Pública nº 03/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

01 - ADELAR ALVES DA SILVA; 02 - ADEMIR KRASSOTA; 03 - ADEVANE BAGESTÃO; 04 - ADIELSON LUIZ FONTANA; 05 - ADNAN DALMO LIN; 06 - ADRIANA DA SILVA DE SOUZA; 07 - ADRIANE SILVA SANTOS; 08 - ADRIANO FERNANDES; 09 - ADRIANO IRRAM DA SILVA; 10 - ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS; 11 - ADRIELI TEREZINHA REIS; 12 - ADRIELI TONJON; 13 - ALTO DA SILVA POLESSE; 14 - AIRTON MARI-NHO DE MELLO; 15 - ALANA BRUSTOLIM; 16 - ALEX RUFAAT; 17 - ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA; 18 - ALICE PERON DO NASCIMENTO; 19 - ALICE SANTOS DE QUADROS; 20 - ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V SPEGIORIN; 21 - ANA FONSECA NETO; 22 - ANDRE ZEPERINO; 23 - ANDREA FIORENTIN; 24 - ANDREA LOPES DOS SANTOS; 25 - ANDREA MBROCKOSKI; 26 - ANDRIELI LUANA IANKOSKI; 27 - ANTONIO CARLOS PEREIRA; 28 - ANTONIO VILMAR DOS SANTOS; 29 - BEATRIZ REGINA BRUM; 30 - CASIELI DA SILVA; 31 - CLAUACIANO VERRER; 32 - CLAUDIO ADÃO DOS SANTOS; 33 - CLEBERSON LOPES DE PAULA; 34 - CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO; 35 - CLEIA PAULA TROCZINSKI; 36 - CLEIDE ALVES DOS SANTOS; 37 - CLEIDSON LEMES DUARTE; 38 - CLEONICE LECHINESKI MACHADO; 39 - CLEUNICE SOARES RAUMUNDO; 40 - CLEVI DO NASCIMENTO; 41 - CRISTIANE DE QUADROS; 42 - CRISTINA DA SILVA JOHNSON; 43 - DAIANE MACHADO FERNANDES; 44 - DAIANE VACCA; 45 - DANIELA FERNANDA MOREIRA; 46 - DARLANE DE LARA SANTOS; 47 - DÉBORA DE OLIVEIRA; 48 - DEBORAH AILYN ARRUDA RODRIGHERO; 49 - DIELE CAROLINE BASGIO; 50 - DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO; 51 - DOMINGOS ZACARIAS BORGES; 52 - DOUGLAS BRUM; 53 - DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; 54 - DYONI ROBERTO VACCA; 55 - EDSON VINICIUS MORAES; 56 - EDUARDO LAZZARINI; 57 - EDUARDO LENHART PINHEIRO; 58 - ELAINE FERREIRA; 59 - ELIANDRO TOSETTO; 60 - ELIANE MARIN; 61 - EMERSON DE RAMOS BIAZOLI; 62 - EMERSON MACIEL DE VARGAS; 63 - ENDERSON SERPA; 64 - ERICK ADRIANO REIS; 65 - ESAQUIEL FERREIRA DE RAMOS; 66 - EUCLIDES AN GONSE; 67 - EVALDO VICENTE SCHMITZ; 68 - EVANDRO CARLOS TOSETTO; 69 - EVANDRO SERGIO SCHIUSTZ; 70 - EVERALDO HEFFEL; 71 - FÁBIO MARX; 72 - FÁBIO ROQUE RAMOS GONÇALVES; 73 - FLORISNETA KAFAIN; 74 - FRANCHY REICH; 75 - FRANCIELE MACIEL DE VARGAS; 76 - FRANCIELI OLDSOI; 77 - FERNANDO MAGRO; 78 - GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA; 79 - GEDOVAR DALLA PIRA; 80 - GIOVANE DE PAULA; 81 - GIOVANI DE LIMA; 82 - GILVAN UDCENSKI; 83 - GILVANE DRAPSK; 84 - GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES; 85 - GLEISIANE DE FATIMA DALMAZIO ALIERI; 86 - GRAZIELI PICOLOTTI; 87 - GREGORY WILLIAN PRIMEL; 88 - IDE DA APARECIDA P DA CONCEIÇÃO; 89 - IVAN CHAYLON LIBRE-LATTO; 90 - IVANIR KERRER; 91 - IAIINE DESSORDI; 92 - JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE; 93 - JEAN TIAGO MORAES ANTUNES; 94 - JEFFERSON DIEVIT BRUSTOLIM; 95 - JEFFERSON PAULO WEBER; 96 - JESSICA PIVA DA SILVA; 97 - JÉZICA APARECIDA ZANOTTO; 98 - JOÃO PAULO HARKA; 99 - JOCELINE POLIZ GONÇALVES; 100 - JOCEMAR KUKUL; 101 - JOCELEIDE RUATO CORA; 102 - JOELSJO MONTEIRO PINTO; 103 - JOELSON MARTINS; 104 - JORDANNA JOICE MARINHO; 105 - JOSÉ CARLOS PEREIRA; 106 - JOSÉ LUIZ DE LIMA; 107 - JOSÉ VALDIR DE PAULA; 108 - JOSEMAR DE ANDRADE; 109 - JOVINO PLUCINSCHI; 110 - JULIANA APARECIDA GILJOI; 111 - JULIANA GALVAN; 112 - JULIANA MICHELLE DA CRUZ; 113 - JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP; 114 - KATIELLY MELES; 115 - KÉLI CRISTINA LORENZINI; 116 - LEIDA CRISTIANE BALZAN; 117 - LEONILDE ZANELLA DE MELLO; 118 - LUAM LUIZ DE SOUZA; 119 - LUANA BORDIGNON; 120 - LUCAS FERNARI; 121 - LUCAS KALINSKI; 122 - LUCAS LOPES DE VARGAS; 123 - LURDES VITALI; 124 - MANUELI BORGES; 125 - MARCELO NUNES; 126 - MARCIA APARECIDA GONIN; 127 - MARCIA REGINA BERGAMASCHI; 128 - MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS; 129 - MARIA CRISTINA DA SILVA; 130 - MARIA JULIA FLORENCIO; 131 - MARIANA THAIS DUTOSI; 132 - MARLY TEREZINHA DA SILVA; 133 - MAYARA BUSANELLO; 134 - MILTON DE MATOS; 135 - MURILO DIAS DE OLIVEIRA; 136 - NIEMI DE ANCHIETA MAIA; 137 - NELI SILVEIRA BORGES; 138 - NELCI PEREIRA DA COSTA; 139 - NERACI KUKUL PIASSA; 140 - OLÍVIA NEVES; 141 - ORIANE GISELA THALER; 142 - OSMAR PAULINO BONADIMANN; 143 - PABLO MACARI MOREIRA; 144 - PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI; 145 - PRISCILA ACUSIATO; 146 - RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS; 147 - RODRIGO CONSORT; 148 - RODRIGO PEREIRA DUARTE; 149 - RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO; 150 - RONI GRIZ; 151 - ROSELI DOS SANTOS MILITÃO; 152 - ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS; 153 - RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA; 154 - SABBINA MARTINELLI; 155 - SADI STEIN; 156 - SAMARA LOITTE; 157 - SAMARA STEFANI LIBRELATO; 158 - SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO; 159 - SEMONI DOS SANTOS; 160 - SIDIMAR PORTELLA; 161 - SILVANA APARECIDA DE MATOS; 162 - SIVONE LEONARDI; 163 - SOELI ANTONIA TOSETTO; 164 - SONIA CRISTINA HOREVICZ; 165 - SONIA ERENICE CASTANHA; 166 - SONIA NEVES; 167 - SUELEN CRISTINA SANTOS DA ROSA; 168 - SUSANE DA SILVA; 169 - TACIANE APARECIDA BATTISTE; 170 - TACIANE SIOMARA BRUSTOLIM; 171 - TANIA MARIA BREDI; 172 - TATIANE SIECKER; 173 - THIAGO DA SILVA; 174 - VALDECIR CARVALHO DE SOUZA; 175 - VALDENIR DE MENEZES; 176 - VALMOR BONADIMANN; 177 - VANDERLEI DOS SANTOS; 178 - VANESSA PASQUALOTTO; 179 - VANILÉIA KETLIN FERRARI; 180 - VERZA LUCIA QUADROS DOS SANTOS; 181 - VERIDIANE CARLA STONZK; 182 - VLADEMIR FERNANDES POLEZE; 183 - WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO; 184 - WELLINGTON CARDOZO PAZ; 185 - WELLINGTON CHARLES BAIFUS; 186 - WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA; 187 - WILIAN ANTONIOLLI; 188 - WILIAN LUIZ ASSONEL; 189 - WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE.

É inabilitado as seguintes propostas: 01 - ALA FELIPE DA SILVA BARRITO; 02 - ALESSANDRA PIATKOSKI MANDSTACK; 03 - CLEUCI GONÇALVES; 04 - CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA; 05 - JOAO ROBERTO PRISTE; 06 - JOCE-NE DE MENEZES; 07 - VIVIANE DESSORDI; 08 - WELTON SIDNEY DE VERAS.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vívda, 07 de julho de 2014.

Ademir Antonio Auxilio, Presidente da Comissão de Licitação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0634

Página 9 / 091

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09h00min do dia 21 de Julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 077/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. O valor máximo estimado é de R\$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 07 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DATA: 19/05/14

ABERTURA: 02/06/14

HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 63/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ZENO BORTOLOTO ME	1.987,00	1.987,00
1	4	ZENO BORTOLOTO ME	219,00	1.095,00
1	5	ZENO BORTOLOTO ME	68,00	2.040,00
1	6	ZENO BORTOLOTO ME	577,00	577,00
1	7	ZENO BORTOLOTO ME	298,00	298,00
1	8	ZENO BORTOLOTO ME	200,00	200,00
1	9	ZENO BORTOLOTO ME	570,00	570,00
1	11	ZENO BORTOLOTO ME	1.765,00	5.295,00
1	12	ZENO BORTOLOTO ME	348,00	2.784,00
1	13	ZENO BORTOLOTO ME	318,00	3.180,00
1	14	ZENO BORTOLOTO ME	172,00	2.408,00
1	2	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	238,00	238,00
1	10	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	4.433,33	4.433,33

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	R\$ 20.434,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	R\$ 4.671,33

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 25.105,33 (vinte e cinco mil e cento e cinco reais e trinta e três centavos).

De acordo com o parecer da comissão de licitação e parecer jurídico, o qual não adjudicou o item 03, em respeito ao princípio da economicidade e tendo em vista que o valor proposto está muito acima dos valores encontrados, opta-se pela NÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO deste item a empresa Zeno Bortolotto ME.

Coronel Vívda, 03 de junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na alienação de bens imóveis, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 03/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: 01-ADELAR ALVES DA SILVA; 02-ADEMIR KRASSOTA; 03-ADEVANE BAGESTÃO; 04-ADIELSON LUIZ FONTANA; 05-ADNAN DALMOLIN; 06-ADRIANA DA SILVA DE SOUZA; 07-ADRIANE SILVA SANTOS; 08-ADRIANO FERNANDES; 09-ADRIANO IBRAIM DA SILVA; 10-ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS; 11-ADRIELI TEREZINHA REIS; 12-ADRIELI TONION; 13-AILTO DA SILVA POLESE; 14-AIRTON MARINHO DE MELLO; 15-ALANA BRUSTOLIM; 16-ALEX RUFATTO; 17-ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA; 18-ALICE PERON DO NASCIMENTO; 19-ALICE SANTOS DE QUADROS; 20-ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V. SPEGIORIN; 21-ANA FONSECA NETO; 22-ANDRE ZEGERINO; 23-ANDREIA FIORENTIN; 24-ANDREIA LOPES DOS SANTOS; 25-ANDREIA MBROCZKOSKI; 26-ANDRIELI LUANA JANKOSKI; 27-ANTONIO CARLOS PEREIRA; 28-ANTONIO VILMAR DOS SANTOS; 29-BEATRIZ REGINA BRUM; 30-CASIELI DA SILVA; 31-CLAUCIANO VEBER; 32-CLAUDIO ADÃO DOS

SANTOS; 33-CLEBERSON LOPES DE PAULA; 34-CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO; 35-CLEIA PAULA TROCZINSKI; 36-CLEIDE ALVES DOS SANTOS; 37-CLEIDSON LEMES DUARTE; 38-CLEONICE LECHINESKI MACEDO; 39-CLEUNICE SOARES RAIMUNDO; 40-CLEVI DO NASCIMENTO; 41-CRISTIANE DE QUADROS; 42-CRISTINA DA SILVA JOHUSON; 43-DAIANE MACHADO FERNANDES; 44-DAIANE VACCA; 45-DANIELA FERNANDA MOREIRA; 46-DARLIANE DE LARA SANTOS; 47-DÉBORA DE OLIVEIRA; 48-DEBORAH ALYNE ARRUDA RODIGHIERO; 49-DIELE CAROLINE BASEGIO; 50-DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO; 51-DOMINGOS ZACARIAS BORGES; 52-DOUGLAS BRUM; 53-DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; 54-DYONI ROBERTO VACCA; 55-EDSON VINICIUS MORAES; 56-EDUARDO LAZZARINI; 57-EDUARDO LENHART PINHEIRO; 58-ELAINE FERREIRA; 59-ELEANDRO TOSETTO; 60-ELIANE MARIN; 61-EMERSON DE RAMOS BIAZOLO; 62-EMERSON MACIEL DE VARGAS; 63-ENDERSON SERPA; 64-ERICK ADRIANO REIS; 65-ESQUIEL FERREIRA DE RAMOS; 66-EUCLIDES ANGONESE; 67-EVALDO VICENTE SCHMITZ; 68-EVANDRO CARLOS TOSETTO; 69-EVANDRO SERGIO SCHUASTZ; 70-EVERALDO HEFFEL; 71-FABIO MARX; 72-FABIO ROQUE RAMOS GONÇALVES; 73-FLORISNETA RAFAIN; 74-FRANCHY RECH; 75-FRANCIELE MACIEL DE VARGAS; 76-FRANCIELI OLDONI; 77-FERNANDO MAGRO; 78-GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA; 79-GEODOVAR DALLA PRIA; 80-GEOVANE DE PAULA; 81-GEOVANI DE LIMA; 82-GILVAN UDCENSKI; 83-GILVANE DRAPSKI; 84-GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES; 85-GESLAINE DE FATIMA DALMAZO ALIERI; 86-GRAZIELI PICCOLOTTO; 87-GREGORY WILLIAN PRIMEL; 88-IDE DA APARECIDA P. DA CONCEIÇÃO; 89-IVAN CHAYLON LIBRELATTO; 90-IVANIR KERBER; 91-JAIME DESSORDI; 92-JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE; 93-JEAN TIAGO MORAES ANTUNES; 94-JEFERSON DIEVI BRUSTOLIM; 95-JEFERSON PAULO WEBER; 96-JESSICA PIVA DA SILVA; 97-JÉZICA APARECIDA ZANATTO; 98-JOÃO PAULO HARKA; 99-JOCELINO POLEZ GONÇALVES; 100-JOCEMAR KUKUL; 101-JOCILDE RUFATO CORA; 102-JOELSO MONTEIRO PINTO; 103-JOELSON MARTINS; 104-JORDANNA JOICE MARINHO; 105-JOSE CARLOS PEREIRA; 106-JOSÉ LUIZ DE LIMA; 107-JOSÉ VALDIR DE PAULA; 108-JOSEMAR DE ANDRADE; 109-JOVINO PLUCINSCHI; 110-JULIANA APARECIDA GILIOLI; 111-JULIANA GALVAN; 112-JULIANA MICHELLE DA CRUZ; 113-JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP; 114-KATIELLY MELEK; 115-KELI CRISTINA LORENZET; 116-LEIDA CRISTIANE BALZAN; 117-LEONILDE ZANELLA DE MELLO; 118-LUAM LUIZ DE SOUZA; 119-LUANA BORDIGNON; 120-LUCAS FORNARI; 121-LUCAS KALINOSKI; 122-LUCAS LOPES DE VARGAS; 123-LURDES VITALLI; 124-MANUELI MARTINS; 125-MARCELO NUNES; 126-MARCIA APARECIDA GODIN; 127-MARCIA REGINA BERGAMASCHI; 128-MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS; 129-MARIA CRISTINA DA SILVA; 130-MARIA JULIA FLORENCIO; 131-MARIANA THAIS DUTOL; 132-MARLY TEREZINHA DA SILVA; 133-MAYARA BUSANELLO; 134-MILTON DE MATOS; 135-MURILO DIAS DE OLIVEIRA; 136-NEDI DE ANCHIETA MAIA; 137-NEI SILVEIRA BORGES; 138-NELCI PEREIRA DA COSTA; 139-NERACI KUKUL PIASSA; 140-OLIVIA NEVES; 141-ORIANE GISELA THALER; 142-OSMAR PAULINO BONADIMANN; 143-PABLO MACARI MOREIRA; 144-PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI; 145-PRISCILA SCUSIATO; 146-RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS; 147-RODRIGO CONSORT; 148-RODRIGO PEREIRA DUARTE; 149-RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO; 150-RONI GRIZ; 151-ROSELI DOS SANTOS MILITÃO; 152-ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS; 153-RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA; 154-SABRINA MARTINELLI; 155-SADI STEIN; 156-SAMARA LOTTI; 157-SAMARA STEFANI LIBRELATTO; 158-SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO; 159-SEMONI DOS SANTOS; 160-SIDIMAR PORTELLA; 161-SILVANA APARECIDA DE MATOS; 162-SIVONEI LEONARDI; 163-SOELI ANTONIA TOSETTO; 164-SONIA CRISTINA HOREVICZ; 165-SONIA ERENICE CASTANHA; 166-SONIA NEVES; 167-SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA; 168-SUSANE DA SILVA; 169-TACIANE APARECIDA BATTISTI; 170-TACIANE SIOMARA BRUSTOLIM; 171-TANIA MARIA BREDA; 172-TATIANE SIECKER; 173-THIAGO DA SILVA; 174-VALDECIR CARVALHO DE SOUZA; 175-VALDENI DE MENEZES; 176-VALMOR BONADIMANN; 177-VANDERLEIA DOS SANTOS; 178-VANESSA PASQUALOTTO; 179-VANILÉIA KETLIN FERRARI; 180-VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS; 181-VERIDIANE CARLA STRONTZK; 182-VLADEMIR FERNANDES POLEZE; 183-WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO; 184-WELINTON CARDOZO PAZ; 185-WELLINGTON CHARLES BAIFUS; 186-WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA; 187-WILIAN ANTONIOLLI; 188-WILIAN LUIZ ASSONI; 189-WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE.

E inabilitar as seguintes proponentes: 01-ALÁ FELIPE DA SILVA BARRETO; 02-ALESSANDRA FIATKOSKI MANDSTACK; 03-CLEUCI GONSALES; 04-CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA; 05-JOAO ROBERTO PRESTE; 06-JOCENEI DE MENEZES; 07-VIVIANE DESSORDI; 08-WELYTON SIDNEY DEVERAS.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vívda, 07 de julho de 2014.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

196269477

<http://amsop.dioems.com.br>

PROTOCOLO Nº

6341

Em:

09/07/14 h: 14:43

FUNCIONÁRIO



Prezados (as) senhores (as).

Venho por meio de esse documento recorrer ao resultado da lista de pessoas que se habilitaram a concorrer na concorrência pública 03/2014, a qual me inabilitou devido ao holerite que ultrapassa o valor de R\$ 1.600,00 reais, de acordo com o edital.

Gostaria de me justificar, pois no meu ponto de vista o valor a contar deveria ser o salário base de R\$ 907,80 mais os anuênios, as horas suplementares não deveria ser contada porque não é algo fixo, essas horas são instáveis e a qualquer momento podem não haver. O meu concurso é somente de 20 horas.

Também pontuo aqui, que esse ano não sei até quando fico com essas horas suplementares, mas a partir do ano que vem não poderei ampliá-las, pois devido a faculdade que curso está sendo muito acumulativo as tarefas como estágio, trabalhos, estudo e outros problemas pessoais, será impossível ampliar mais 20 horas.

Espero que me compreendam, e me habilitem a participar da concorrência pública 03/2014.

Desde já agradeço.

Cleuci Gonsalves

Coronel Vivida, 09 de julho de 2014

Cleuci Gonsalves
9522-32-15



Ao

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Coronel Vivida/PR

PROTOCOLO Nº 6503/14
Em: 13/07/14 h: 16:36
Funcionário

JOCENEI DE MENEZES, brasileiro, casado, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 090.933.799-33 e portador do RG nº 13.665.855-7, SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, s/n, Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR, CEP 85550-000, vem interpor RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO proferida na Concorrência Pública n.º 03/2014, aberta pelo Município de Coronel Vivida/PR, pelos motivos que passa a expor:

DOS FATOS

1. Com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais alterações introduzidas pela Lei n.º 8883/94, o Município de Coronel Vivida abriu procedimento licitatório - na modalidade Concorrência Pública, do tipo melhor oferta por item (Edital n.º 03/2014 - Processo Licitatório nº 90/2014) para alienação dos imóveis relacionados no item 2 do referido edital.

2. No dia 04 de julho do corrente - data designada para o julgamento da documentação, a Comissão Permanente de Licitação declarou o recorrente inabilitado para o certame, em razão de não apresentar comprovante de renda do mês de março de 2014 e não atender o item 6, inciso 6.1, alínea g do Edital, o quais versam sobre a documentação necessária à habilitação, verbis:

"g) Declaração de conclusão da edificação da residência no terreno adquirido no prazo máximo de 01 (um) ano e 6 (seis) meses a contar da data do pagamento total do imóvel, conforme Anexo VIII".

3. A decisão da respeitável Comissão Permanente de Licitações, conforme anotado na Ata, fundamenta-se especificamente na não apresentação de comprovante de renda do mês de março de 2014 e não apresentação de declaração de conclusão de edificação.

DO DIREITO

Com a devida vênia, a decisão da ilustre Comissão é insustentável, senão vejamos:

"A documentação - consoante ensina o saudoso Hely Lopes Meirelles - é o conjunto de comprovantes da capacidade física e jurídica, da regularidade fiscal, da capacidade técnica e da idoneidade financeira que se exige dos interessados para habilitarem-se na licitação". (Licitação e Contrato Administrativo, RT, 8ª ed. p. 119).

O Recorrente possui estes atributos legais.

No que se refere a não apresentação de comprovante de renda do mês de março, esclarece o recorrente que em cumprimento ao edital efetivamente juntou três comprovantes.

Ocorre que, erroneamente, entendeu o recorrente serem exigidos apenas três meses anteriores ao certame trata-se de erro material, portanto, a falta de menção na cláusula, no que se refere ao fato de que os três comprovantes de renda imediatamente anteriores e em sequencia.

"c) Comprovante de renda do proponente e do cônjuge (se for o caso para aquisição em conjunto), dos últimos três meses, conforme Art. 3º da Lei 2457 de 21 de Janeiro de 2013. Tal comprovação poderá ser feita através de holerite, ou na falta deste através de Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) ou declaração de rendas assinada pelo proponente e Contador com firma reconhecida em cartório".

Por tal interpretação, diga-se equivocada, devido ao erro material mencionado, o recorrente deixou de anexar o comprovante do mês de março, razão pela qual juntou apenas o comprovante do mês anterior.

No que se refere ao disposto no item 6.1, alínea g, o recorrente tem pleno conhecimento de tal exigência e DECLARA que fará a conclusão da edificação da residência no terreno adquirido no prazo máximo de 01 (um) ano e 6 (seis) meses a contar da data do pagamento total do imóvel, conforme Anexo VIII.





Convém ponderar que a Licitação, consabido, constitui-se num procedimento administrativo tendente a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública na contratação de obras e serviços. Por óbvio, quanto mais participantes houver, mais e melhores serão as possibilidades da Administração firmar contratos que melhor atendam os seus interesses, e de conseqüência, o interesse público.

Em razão disto, os administradores públicos não podem se deixar levar por rigorismos por vezes até desnecessários ou inúteis e preciosismos técnicos, pois que apenas retardam e oneram o processo de seleção.

Com a habitual precisão, Hely Lopes Meirelles ensina que:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar [...] É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou [...] Os administradores públicos devem ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam a Administração a contratar com uns poucos, em piores condições para o Governo" (ob. cit. p. 121 - grifos nossos).

Oportuno, a propósito, invocar a decisão abaixo, proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, cuja orientação deveria ser seguida no julgamento do presente recurso, verbis:

"Visa a concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório" (in RDP 14/240).



Ora, não tem qualquer sentido lógico exigir um documento quando aquele apresentado atendeu a contento o pedido, tampouco trouxe prejuízos a administração pública ou quebrou a isonomia aos demais interessados, os quais também tem oportunizada a possibilidade de recurso.

Assim, o Recorrente faz juntar, nesta oportunidade, o comprovante de renda e a declaração para o fim de ver-se habilitado para o procedimento licitatório e que quando proclamado vencedor, cumprirá fielmente o contrato administrativo.

DOS PEDIDOS

Isto posto, o Recorrente aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam detida e criteriosamente analisadas, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar o Recorrente habilitado na Concorrência Pública n.º 03/2014, do Processo Licitatório nº 90/2014 deste Município.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Coronel Vivida/PR, 11 de julho de 2014.

JOCENEI DE MENEZES

CPF 090.933.799-33

RG 13.665.855-7



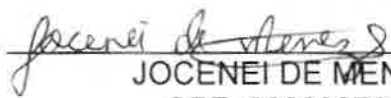
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, declaro que concluirei a edificação no terreno adquirido no prazo máximo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses a contar da data do pagamento total do imóvel.

Sendo a expressão da verdade,

CORONEL VIVIDA, 09 de JULHO DE 2014



JOCENEI DE MENEZES
CPF: 090933799-33
RG: 136658557
8850-74-68



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, declaro que concluirei a edificação no terreno adquirido no prazo máximo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses a contar da data do pagamento total do imóvel.

Sendo a expressão da verdade,

CORONEL VIVIDA, 30 DE JUNHO DE 2014



JOCENEI DE MENEZES
CPF: 090933799-33
RG: 136658557



00171

H. E. IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA

82.197.690/0001-83

Recibo de Pagamento de Salário

COMPETENCIA 03/2014

Código Nome do Funcionário JOCENEI DE MENEZES 7842-05 01 002 0000 0000 1
FUNCAO: 00134 001 OPERADOR DE MAQUINAS DEF.SFAM 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Mensal	30,00	1.258,30	
006	Adic. Insalubridade	30,00	187,00	
010	Vale Alimentação		5,99	
012	Adicional Noturno	24,01	32,44	
058	Feriado Trabalhado	7,43	88,27	
202	DSR s/ Variáveis		28,00	
920	Credenciário			23,80
951	Contribuição Sindic.	1,00		41,94
973	I.N.S.S. 9,00 F/C			143,46

MATRIZ

FABRICA

Total de Vencimentos

Total de Descontos

Valor Líquido

1.390,80

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.258,30	1.594,01	1.594,01	127,52	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

03 04 2014

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/04/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



0017 H.F. IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA		Recibo de Pagamento de Salário						
82.197.690/0001-85		Competência 06/2014						
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00537.001	JOCENEI DE MENEZES	7842-05	01	002	0000	0000	0000	1
Função	00134	OPERADOR DE MAQUINAS		Admissão: 04/04/2013		Dep.SFAM 00		IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Mensal	30,00	1.350,00		
006	Adic.Insalubridade	30,00	187,00		
012	Adicional Noturno	32,18	46,59		
058	Feriado Trabalhado	7,06	87,13		
202	DSR s/ Variaveis	,00	33,00		
920	Adiantamento Mercado	,00		2,50	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		153,33	
MATRIZ FABRICA			Total de Vencimentos 1.703,72	Total de Descontos 155,83	
			Valor Liquido ➡	1.547,89	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.350,00	1.703,72	1.703,72	136,29	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

00101

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/07/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VÍVDA - PR

Ines Delmira Poletto



JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL
Concorrência Pública nº 003/2014

Recorrentes: **CLEUCI GONSALVES e JOCENEI DE MENEZES**

O presente julgamento se reporta aos Recursos quanto à decisão que inabilitou CLEUCI GONSALVES E JOCENEI DE MENEZES, referente ao edital de Concorrência Pública nº 003/2014, que tem por objeto a "ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO LOTEAMENTO FAMÍLIA FELIZ".

Os recorrentes, tempestivamente, protocolizaram os recursos, dia 09/07/2014 (Cleuci) e 11/07/2014 (Jocenei).

I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, dispõe o seguinte, *in verbis*:

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

No mesmo sentido segue o disposto no item 11 do Edital de Concorrência Pública nº 003/2014, *in verbis*:

11.2 - Aos licitantes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 04/07/2014 e após análise da documentação apresentada a Comissão de Licitação considerou Alã Felipe da Silva Barreto, Alessandra Fiatkoski Mandstack, Cleuci Gonsalves, Cleumar do Pilar de Souza, João Roberto Preste, Jocenei de Menezes, Viviane Dessordi e Welyton Sidiney Deveras **INABILITADOS**, devido os mesmos apresentarem documentação em desacordo com o edital.

Fernando



A abertura da sessão ocorreu no dia 04 de julho de 2014 e o edital de habilitação foi publicado no dia 08 de julho de 2014. Portanto o prazo final para recurso foi o dia 14 de julho de 2014.

Cleuci Gonsalves e Jocenei de Menezes protocolizaram os recursos em 09/07/2014 e 11/07/2014, respectivamente. Verifica-se, preliminarmente, o seguinte pressuposto para o seu julgamento: que o referido pedido foi protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, dentro do prazo estipulado na Lei Federal 8.666/93 e no edital de licitação.

Dessa forma o recurso foi apresentado nos ditames do edital, e esta Administração pode reconhecê-lo passar à análise de mérito nos termos da legislação vigente.

II. DO PEDIDO

A recorrente Cleuci Gonsalves aduz em síntese:

Que deveria ser considerado seu salário base de R\$ 907,80 mais os anuênios, que as horas suplementares não deveriam ser contadas porque alega que não é algo fixo, essas horas são instáveis e a qualquer momento podem não existir, sendo que seu cargo no concurso é de apenas 20 horas.

O recorrente Jocenei de Menezes alega em síntese que:

Que não juntou o comprovante de rendimentos do mês de março, pois interpretou equivocadamente o edital, bem como alega que a Declaração prevista no Anexo VIII que também deixou de juntar, trata-se de exigência desnecessária, que a falta de tais documentos não trouxe prejuízo à administração pública ou quebrou a isonomia entre os interessados.

III. DO JULGAMENTO

As referidas alegações não merecem prosperar, uma vez que, os itens previstos no edital de Concorrência Pública 003/2014 deixaram de ser atendidos pelos recorrentes.

Embora a recorrente Cleuci Gonsalves alegue que suas horas suplementares, que dobram a sua remuneração, são uma condição provisória e instável, não comprovou tal alegação, eis que holerites por ela juntados referentes aos meses de abril, maio e julho demonstram que sua renda mensal é de aproximadamente R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) – não se enquadrando na renda mensal máxima de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

[Handwritten signature]

Fernando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A Lei Municipal nº 2457/2013, em seu art. 3º, inciso II, estabelece que:

Art. 3º. Os critérios para a pessoa se enquadrar no programa “Loteamento Família Feliz”, serão os seguintes:

(...)

II – faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

Portanto, a Lei não está tratando de salário base como alega a recorrente, mas de renda mensal, sendo que entende-se que as horas suplementares, que dobram o salário da recorrente, compõem a sua renda mensal.

Por renda mensal, traz-se o conceito do Ministério do Desenvolvimento Social, veja-se:

“Os rendimentos que entram no cálculo da renda bruta mensal são aqueles provenientes de: salários; proventos; pensões; pensões alimentícias; benefícios de previdência pública ou privada; seguro desemprego; comissões; pró-labore; outros rendimentos do trabalho não assalariado; rendimentos do mercado informal ou autônomo; rendimentos auferidos do patrimônio; Renda Mensal Vitalícia – RMV, e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC. <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc/como-calculuar-a-renda-familiar-per-capita>

Tendo em vista que se trata de um programa de interesse social, injusto seria considerar proponente com renda mensal acima do previsto no edital.

Por isso, entende-se que a decisão recorrida deve ser mantida, sendo que caso o recorrente não concordasse ou quisesse qualquer esclarecimento sobre a questão deveria fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data da sessão de abertura (subitem 11.1 do Edital).

Sobre o recurso manifestado por Jocenei Menezes, verifica-se que o mesmo também não merece provimento, uma vez que o recorrente deixou de apresentar dois documentos necessários para a sua habilitação, qual seja, o holerite do mês de março e a Declaração de que se comprometia a construir a casa em 1 (um) ano e 6 (seis) meses, a partir do pagamento total do imóvel.

Ora, o edital é claro no item 6, que trata da documentação referente à habilitação, veja-se:

6.1 – O envelope nº 1 deverá conter os seguintes documentos em uma via:

(...)

c) comprovante de renda do proponente e do cônjuge (se for o caso para aquisição em conjunto), dos últimos três meses, conforme art. 3º, da Lei nº



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2457/2013, de 21 de janeiro de 2013. Tal comprovação poderá ser feita através de holerite, ou na falta deste, através de declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), ou declaração de rendas assinada pelo proponente e contador, com firma reconhecida em cartório.

Assim, a regra estabelecida no edital foi clara, no sentido de que os comprovantes de salário deveriam ser 3 (três) meses que antecederiam a licitação, ou seja, abril, maio e junho.

O recorrente apresentou os holerites dos meses de fevereiro, abril e maio, não preenchendo o que previa o edital, portanto a inabilitação se faz necessária em atenção aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, a fim de garantir um tratamento isonômico a todos os licitantes que participaram do certame.

Além disso, não apresentou a Declaração exigida no subitem 6.1, alínea "g" do Edital, que assim previa:

g) declaração de conclusão da edificação a residência no terreno adquirido no prazo máximo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, a contar da data do pagamento total do imóvel, conforme Anexo VIII.

Igualmente o licitante não observou o contido no edital, deixando de apresentar a aludida Declaração, motivo pelo qual pela vinculação ao instrumento convocatório deve ser inabilitado.

Observa-se que tal exigência de que o licitante deveria se comprometer a construir não é desnecessária ou inútil, pois o edital que regulamentou o certame se pautou na Lei Municipal nº 2457/2013, que em seu art. 3º, VII, estabelece a obrigatoriedade de ser concluída a edificação no prazo máximo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

Assim, tal exigência pautou-se no princípio da legalidade.

Caso o recorrente não concordasse ou quisesse qualquer esclarecimento sobre a questão deveria fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data da sessão de abertura (subitem 11,1 do Edital). Assim, precluiu o direito do licitante discutir as exigências contidas no edital.

Portanto, entende-se que os recursos manifestados devem ser improvidos, os recorrentes descumpriram o previsto no Edital do certame.

VI. DA DECISÃO

Desta forma, recebemos os recursos e analisando os termos recursais, **deixamos de acolhê-lo**, conforme as razões supra.

Fernando



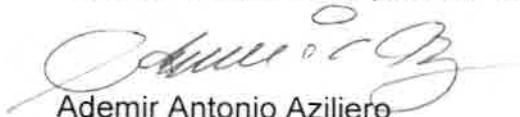
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

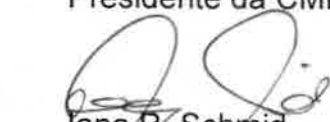


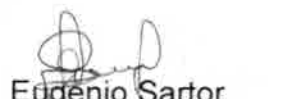
Pelos motivos acima elencados, INDEFERIMOS os recursos de Cleuci Gonçalves e Jocenei de Menezes.

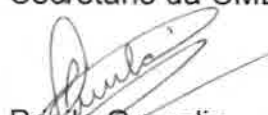
Encaminha-se o processo a autoridade competente para decisão final.

Coronel Vivida, 15 de julho de 2014.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML


Iana R. Schmid
Membro da CML


Eugênio Sartor
Secretário da CML


Priscila Gregolin
OAB/Pr nº 51.356


Fernando Q. Abatti
Membro da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECISÃO DE RECURSOS REFERENTE

Concorrência Pública nº 03/2014

Recorrentes: **CLEUCI GONSALVES e JOCENEI DE MENEZES**

O presente julgamento se reporta aos Recursos quanto à decisão que inabilitou **CLEUCI GONSALVES E JOCENEI DE MENEZES**, referente ao edital de Concorrência Pública nº 03/2014, que tem por objeto a "ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO LOTEAMENTO FAMÍLIA FELIZ".

Os recursos merecem análise, pois foram interpostos dentro do prazo legal.

A Comissão de Licitação, juntamente com a Assessoria Jurídica do município em análise aos recursos administrativos emitiram parecer **INDEFERINDO** os recursos de Cleuci Gonçalves e Jocenei de Menezes.

Dessa forma, após análise dos mesmos e com base no parecer da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, **INDEFIRO** os recursos interpostos pelas recorrentes **CLEUCI GONSALVES e JOCENEI DE MENEZES**, pelas razões acima mencionadas.

Coronel Vivida, 15 de Julho de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
Concorrência Pública nº 003/2014

Declaro ter recebido da Comissão de Licitação, cópia da decisão do julgamento do recurso contendo 05 páginas e decisão final do Prefeito contendo uma página.

Coronel Vivida, 15 de julho 2014.


Jocenei De Menezes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

03/07/14 a 15/07/14

FUNCIONÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 091/CML/2014

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para alienação de bens imóveis, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 03/2014, de 29 de maio de 2014. Publicado na Edição nº 6089, pg B15 de 30 de maio de 2014 do Jornal Diário do Sudoeste; na Edição nº 0608, pg 15 de 30 de maio de 2014 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná –DIOMES; na Edição nº 9217, pg 25 de 30 de maio 2014 do Jornal Diário Oficial do Paraná.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero.

Membros: Douglas Cristian Strapazzon, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Secretário: Eugenio Sartor.

DA REUNIÃO:

Data: 04 de julho de 2014, as 09:00hs.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02: Foram recebidos os envelopes de documentação e proposta de preços das proponentes:

ADELAR ALVES DA SILVA; ADEMIR KRASSOTA; ADEVANE BAGESTÃO; ADIELSON LUIZ FONTANA; ADNAN DALMOLIN; ADRIANA DA SILVA DE SOUZA; ADRIANE SILVA SANTOS; ADRIANO FERNANDES; ADRIANO IBRAIM DA SILVA; ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS; ADRIELI TEREZINHA REIS; ADRIELI TONION; AILTO DA SILVA POLESE; AIRTON MARINHO DE MELLO; ALÃ FELIPE DA SILVA BARRETO; ALANA BRUSTOLIM; ALESSANDRA FIATKOSKI MANDSTACK; ALEX RUFATTO; ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA; ALICE PERON DO NASCIMENTO; ALICE SANTOS DE QUADROS; ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V SPEGIORIN; ANA FONSECA NETO; ANDRE ZEFERINO; ANDREIA FIORENTIN; ANDREIA LOPES DOS SANTOS; ANDREIA MBROCZKOSKI; ANDRIELI LUANA IANKOSKI; ANTONIO CARLOS PEREIRA; ANTONIO VILMAR DOS SANTOS; BEATRIZ REGINA BRUM; CASIELI DA SILVA; CLAUCIANO VEBER; CLAUDIO ADÃO DOS SANTOS; CLEBERSON LOPES DE PAULA; CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO; CLEIA PAULA TROCZINSKI; CLEIDE ALVES DOS SANTOS; CLEIDSON LEMES DUARTE; CLEONICE LECHINESKI MACEDO; CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA; CLEUNICE SOARES RAIMUNDO; CLEUCI GONSALVES; CLEVI DO NASCIMENTO; CRISTIANE DE QUADROS; CRISTINA DA SILVA JOHUSON; DAIANE MACHADO FERNANDES; DAIANE VACCA; DANIELA FERNANDA MOREIRA; DARLIANE DE LARA SANTOS; DÉBORA DE OLIVEIRA; DEBORAH ALYNE ARRUDA RODIGHIERO; DIELLE CAROLINE BASEGIO; DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO; DOMINGOS ZACARIAS BORGES; DOUGLAS BRUM; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; DYONI ROBERTO VACCA; EDSON VINICIUS MORAES; EDUARDO LAZZARINI; EDUARDO LENHART PINHEIRO; ELAINE FERREIRA; ELEANDRO TOSETTO; ELIANE MARIN; EMERSON DE RAMOS BIAZOLO; EMERSON MACIEL DE VARGAS; ENDERSON SERPA; ERICK ADRIANO REIS; ESAQUIEL FERREIRA DE RAMOS; EUCLIDES ANGONESE; EVALDO VICENTE SCHMITZ; EVANDRO CARLOS TOSETTO; EVANDRO SERGIO SCHUASTZ; EVERALDO HEFFEL; FABIO MARX; FABIO ROQUE RAMOS GONÇALVES; FLORISNETA RAFAIN; FRANCHY RECH; FRANCIELE

Fernando

Eugenio

Qui



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MACIEL DE VARGAS; FRANCIELI OLDONI; FERNANDO MAGRO; GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA; GEDOVAR DALLA PRIA; GEOVANE DE PAULA; GEOVANI DE LIMA; GILVAN UDCENSKI; GILVANE DRAPSKI; GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES; GESLAINE DE FATIMA DALMAZO ALIERI; GRAZIELI PICOLOTTO; GREGORY WILLIAN PRIMEL; IDE DA APARECIDA P. DA CONCEIÇÃO; IVAN CHAYLON LIBRELATTO; IVANIR KERBER; JAIME DESSORDI; JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE; JEAN TIAGO MORAES ANTUNES; JEFERSON DIEVI BRUSTOLIM; JEFERSON PAULO WEBER; JESSICA PIVA DA SILVA; JÉZICA APARECIDA ZANATTO; JOÃO PAULO HARKA; JOAO ROBERTO PRESTE; JOCELINO POLEZ GONÇALVES; JOCEMAR KUKUL; JOCENEI DE MENEZES; JOCILDE RUFATO CORA; JOELSO MONTEIRO PINTO; JOELSON MARTINS; JORDANNA JOICE MARINHO; JOSE CARLOS PEREIRA; JOSÉ LUIZ DE LIMA; JOSÉ VALDIR DE PAULA; JOSEMAR DE ANDRADE; JOVINO PLUCINSCHI; JULIANA APARECIDA GILIOLI; JULIANA GALVAN; JULIANA MICHELLY DA CRUZ; JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP; KATIELLY MELEK; KELI CRISTINA LORENZETT; LEIDA CRISTIANE BALZAN; LEONILDE ZANELLA DE MELLO; LUAM LUIZ DE SOUZA; LUANA BORDIGNON; LUCAS FORNARI; LUCAS KALINOSKI; LUCAS LOPES DE VARGAS; LURDES VITALLI; MANUELI MARTINS; MARCELO NUNES; MARCIA APARECIDA GODIN; MARCIA REGINA BERGAMASCHI; MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS; MARIA CRISTINA DA SILVA; MARIA JULIA FLORENCIO; MARIANA THAIS DUTSOL; MARLY TEREZINHA DA SILVA; MAYARA BUSANELLO; MILTON DE MATOS; MURILO DIAS DE OLIVEIRA; NEDI DE ANCHIETA MAIA; NEI SILVEIRA BORGES; NELCI PEREIRA DA COSTA; NERACI KUKUL PIASSA; OLIVIA NEVES; ORIANE GISELA THALER; OSMAR PAULINO BONADIMANN; PABLO MACARI MOREIRA; PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI; PRISCILA SCUSIATO; RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS; RODRIGO CONSORT; RODRIGO PEREIRA DUARTE; RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO; RONI GRIZ; ROSELI DOS SANTOS MILITÃO; ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS; RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA; SABRINA MARTINELLI; SADI STEIN; SAMARA LOTTI; SAMARA STEFANI LIBRELATO; SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO; SEMONI DOS SANTOS; SIDIMAR PORTELLA; SILVANA APARECIDA DE MATOS; SIVONEI LEONARDI; SOELI ANTONIA TOSETTO; SONIA CRISTINA HOREVICZ; SONIA ERENICE CASTANHA; SONIA NEVES; SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA; SUSANE DA SILVA; TACIANE APARECIDA BATTISTI; TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN; TANIA MARIA BREDÁ; TATIANE SIECKER; THIAGO DA SILVA; VALDECIR CARVALHO DE SOUZA; VALDENEI DE MENEZES; VALMOR BONADIMANN; VANDERLEIA DOS SANTOS; VANESSA PASQUALOTTO; VANILÉIA KETLIN FERRARI; VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS; VERIDIANE CARLA STRONTZK; VIVIANE DESSORDI; VLADEMIR FERNANDES POLEZE; WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO; WELINTON CARDOZO PAZ; WELLINGTON CHARLES BAIFUS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA; WELYTON SIDNEY DEVERAS; WILIAN ANTONIOLLI; WILIAN LUIZ ASSONI; WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE.

No início da sessão pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a advogada do município, explanaram as advertências iniciais, especialmente sobre o cumprimento das disposições previstas na Lei Municipal nº 2.457, de 21 de janeiro de 2013, sendo que se for verificada qualquer declaração feita de forma falsa (parágrafo único, art. 3º), o vencedor fica ciente que perderá a entrada de 5% prevista no edital, além de ser inabilitado e desclassificado.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das proponentes participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes que assim desejaram.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando estarem corretos e sendo consideradas HABILITADAS as seguintes proponentes: ADELAR ALVES DA SILVA; ADEMIR KRASSOTA; ADEVANE BAGESTÃO; ADIELSON LUIZ FONTANA; ADNAN DALMOLIN; ADRIANA DA SILVA DE SOUZA; ADRIANE SILVA SANTOS; ADRIANO FERNANDES; ADRIANO IBRAIM DA SILVA; ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS; ADRIELI TEREZINHA REIS; ADRIELI TONION; AILTO DA SILVA POLESE; AIRTON MARINHO DE MELLO; ALANA BRUSTOLIM; ALEX RUFATTO; ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA; ALICE PERON DO NASCIMENTO; ALICE SANTOS DE QUADROS; ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V SPEGIORIN; ANA FONSECA NETO; ANDRE ZEFERINO; ANDREIA FIORENTIN; ANDREIA LOPES DOS SANTOS; ANDREIA MBROCZKOSKI; ANDRIELI LUANA IANKOSKI; ANTONIO CARLOS PEREIRA; ANTONIO VILMAR DOS SANTOS; BEATRIZ REGINA BRUM; CASIELI DA SILVA; CLAUDIANO VEBER; CLAUDIO ADÃO DOS SANTOS; CLEBERSON LOPES DE PAULA; CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO; CLEIA PAULA TROCZINSKI; CLEIDE ALVES DOS SANTOS; CLEIDSON LEMES DUARTE; CLEONICE LECHINESKI MACEDO; CLEUNICE SOARES RAIMUNDO; CLEVI DO NASCIMENTO; CRISTIANE DE QUADROS; CRISTINA DA SILVA JOHUSON; DAIANE MACHADO FERNANDES; DAIANE VACCA; DANIELA FERNANDA MOREIRA; DARLIANE DE LARA SANTOS; DÉBORA DE OLIVEIRA; DEBORAH ALYNE ARRUDA RODIGHIERO; DIELLE CAROLINE BASEGIO; DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO; DOMINGOS ZACARIAS BORGES; DOUGLAS BRUM; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; DYONI ROBERTO VACCA; EDSON VINICIUS MORAES; EDUARDO LAZZARINI; EDUARDO LENHART PINHEIRO; ELAINE FERREIRA; ELEANDRO TOSETTO; ELIANE MARIN; EMERSON DE RAMOS BIAZOLO; EMERSON MACIEL DE VARGAS; ENDERSON SERPA; ERICK ADRIANO REIS; ESAQUIEL FERREIRA DE RAMOS; EUCLIDES ANGONESE; EVALDO VICENTE SCHMITZ; EVANDRO CARLOS TOSETTO; EVANDRO SERGIO SCHUASTZ; EVERALDO HEFFEL; FABIO MARX; FABIO ROQUE RAMOS GONÇALVES; FLORISNETA RAFAIN; FRANCHY RECH; FRANCIELE MACIEL DE VARGAS; FRANCIELI OLDONI; FERNANDO MAGRO; GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA; GEDOVAR DALLA PRIA; GEOVANE DE PAULA; GEOVANI DE LIMA; GILVAN UDCENSKI; GILVANE DRAPSKI; GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES; GESLAINE DE FATIMA DALMAZO ALIERI; GRAZIELI PICOLOTTO; GREGORY WILLIAN PRIMEL; IDE DA APARECIDA P. DA CONCEIÇÃO; IVAN CHAYLON LIBRELATTO; IVANIR KERBER; JAIME DESSORDI; JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE; JEAN TIAGO MORAES ANTUNES; JEFERSON DIEVI BRUSTOLIM; JEFERSON PAULO WEBER; JESSICA PIVA DA SILVA; JÉZICA APARECIDA ZANATTO; JOÃO PAULO HARKA; JOCELINO POLEZ GONÇALVES; JOCEMAR KUKUL; JOCILDE RUFATO CORA; JOELSON MONTEIRO PINTO; JOELSON MARTINS; JORDANNA JOICE MARINHO; JOSE CARLOS PEREIRA; JOSÉ LUIZ DE LIMA; JOSÉ VALDIR DE PAULA; JOSEMAR DE ANDRADE; JOVINO PLUCINSCHI; JULIANA APARECIDA GILIOLI; JULIANA GALVAN; JULIANA MICHELLY DA CRUZ; JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP; KATIELLY MELEK; KELI CRISTINA LORENZETT; LEIDA CRISTIANE BALZAN; LEONILDE ZANELLA DE MELLO; LUAM LUIZ DE SOUZA; LUANA BORDIGNON; LUCAS FORNARI; LUCAS KALINOSKI; LUCAS LOPES DE VARGAS; LURDES VITALLI; MANUELI MARTINS; MARCELO NUNES; MARCIA APARECIDA GODIN; MARCIA REGINA BERGAMASCHI; MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS; MARIA CRISTINA DA SILVA; MARIA JULIA FLORENCIO; MARIANA THAIS DUTSOL; MARLY TEREZINHA DA SILVA; MAYARA BUSANELLO; MILTON DE MATOS; MURILO DIAS DE OLIVEIRA; NEDI DE ANCHIETA MAIA; NEI SILVEIRA BORGES; NELCI PEREIRA DA COSTA; NERACI KUKUL PIASSA; OLIVIA NEVES; ORIANE GISELA THALER; OSMAR PAULINO BONADIMANN; PABLO MACARI MOREIRA; PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI; PRISCILA SCUSIATO; RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS; RODRIGO CONSORT; RODRIGO PEREIRA DUARTE; RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO; RONI GRIZ; ROSELI DOS

Fernandes

Augusto

S



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



SANTOS MILITÃO; ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS; RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA; SABRINA MARTINELLI; SADI STEIN; SAMARA LOTTI; SAMARA STEFANI LIBRELATO; SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO; SEMONI DOS SANTOS; SIDIMAR PORTELLA; SILVANA APARECIDA DE MATOS; SIVONEI LEONARDI; SOELI ANTONIA TOSETTO; SONIA CRISTINA HOREVICZ; SONIA ERENICE CASTANHA; SONIA NEVES; SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA; SUSANE DA SILVA; TACIANE APARECIDA BATTISTI; TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN; TANIA MARIA BREDI; TATIANE SIECKER; THIAGO DA SILVA; VALDECIR CARVALHO DE SOUZA; VALDENEI DE MENEZES; VALMOR BONADIMANN; VANDERLEIA DOS SANTOS; VANESSA PASQUALOTTO; VANILÉIA KETLIN FERRARI; VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS; VERIDIANE CARLA STRONTZK; VLADIMIR FERNANDES POLEZE; WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO; WELINTON CARDOZO PAZ; WELLINGTON CHARLES BAIFUS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA; WILIAN ANTONIOLLI; WILIAN LUIZ ASSONI; WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE.

O proponente ALÃ FELIPE DA SILVA BARRETO, apresentou comprovante de renda superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

A proponente ALESSANDRA FIATKOSKI MANDSTACK, apresentou comprovante de renda (salário base + quebra de caixa) superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA.

A proponente CLEUCI GONSALVES, apresentou comprovante de renda (salário base + anuênio + horas suplementares) superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA.

O proponente CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA, apresentou comprovante de renda (salário base + insalubridade) superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

O proponente JOAO ROBERTO PRESTE, apresentou comprovante de renda (salário base + insalubridade) superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

O proponente JOCENEI DE MENEZES, não apresentou comprovante de renda do mês de março de 2014 e não apresentou declaração de conclusão da edificação, conforme exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "g" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

A proponente VIVIANE DESSORDI, apresentou comprovante de renda nos meses de abril e maio superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos

Fernando

Augusto

B



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

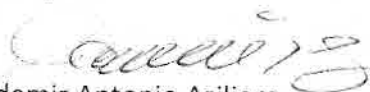


corretos, sendo a mesma INABILITADA.

O proponente WELYTON SIDNEY DEVERAS, apresentou comprovante de renda nos meses de maio e junho superior ao valor estabelecido na Lei Municipal nº 2457, de 21 de janeiro de 2013, em seu artigo 3º, inciso II (faixa de renda mensal do interessado de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e em desacordo com o exigido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "c" e os demais documentos corretos, sendo o mesmo INABILITADO.

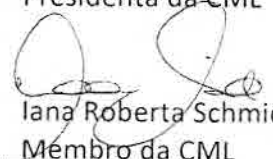
DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Não havendo desistência da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação comunicou que será elaborado e publicado o edital de habilitação, para prazo de recurso quanto a decisão de habitação e inabilitação dos proponentes.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.


Ademir Antonio Aziliero
Presidenta da CML


Eugênio Sartor
Secretario da CML


Fernando Q. Abatti
Membro da CML


Iana Roberta Schmid
Membro da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na alienação de bens imóveis, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 03/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	PROponentes
01	ADELAR ALVES DA SILVA
02	ADEMIR KRASSOTA
03	ADEVANE BAGESTÃO
04	ADIELSON LUIZ FONTANA
05	ADNAN DALMOLIN
06	ADRIANA DA SILVA DE SOUZA
07	ADRIANE SILVA SANTOS
08	ADRIANO FERNANDES
09	ADRIANO IBRAIM DA SILVA
10	ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
11	ADRIELI TEREZINHA REIS
12	ADRIELI TONION
13	AILTO DA SILVA POLESE
14	AIRTON MARINHO DE MELLO
15	ALANA BRUSTOLIM
16	ALEX RUFATTO
17	ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA
18	ALICE PERON DO NASCIMENTO
19	ALICE SANTOS DE QUADROS
20	ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V SPEGIORIN
21	ANA FONSECA NETO
22	ANDRE ZEFERINO
23	ANDREIA FIORENTIN
24	ANDREIA LOPES DOS SANTOS
25	ANDREIA MBROCZKOSKI
26	ANDRIELI LUANA IANKOSKI
27	ANTONIO CARLOS PEREIRA
28	ANTONIO VILMAR DOS SANTOS
29	BEATRIZ REGINA BRUM
30	CASIELI DA SILVA
31	CLAUCIANO VEBER
32	CLAUDIO ADÃO DOS SANTOS
33	CLEBERSON LOPES DE PAULA
34	CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO

23



Nº	PROponentes
35	CLEIA PAULA TROCZINSKI
36	CLEIDE ALVES DOS SANTOS
37	CLEIDSON LEMES DUARTE
38	CLEONICE LECHINESKI MACEDO
39	CLEUNICE SOARES RAIMUNDO
40	CLEVI DO NASCIMENTO
41	CRISTIANE DE QUADROS
42	CRISTINA DA SILVA JOHUSON
43	DAIANE MACHADO FERNANDES
44	DAIANE VACCA
45	DANIELA FERNANDA MOREIRA
46	DARLIANE DE LARA SANTOS
47	DÉBORA DE OLIVEIRA
48	DEBORAH ALYNE ARRUDA RODIGHIERO
49	DIELLE CAROLINE BASEGIO
50	DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO
51	DOMINGOS ZACARIAS BORGES
52	DOUGLAS BRUM
53	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS
54	DYONI ROBERTO VACCA
55	EDSON VINICIUS MORAES
56	EDUARDO LAZZARINI
57	EDUARDO LENHART PINHEIRO
58	ELAINE FERREIRA
59	ELEANDRO TOSETTO
60	ELIANE MARIN
61	EMERSON DE RAMOS BIAZOLO
62	EMERSON MACIEL DE VARGAS
63	ENDERSON SERPA
64	ERICK ADRIANO REIS
65	ESAQUIEL FERREIRA DE RAMOS
66	EUCLIDES ANGONESE
67	EVALDO VICENTE SCHMITZ
68	EVANDRO CARLOS TOSETTO
69	EVANDRO SERGIO SCHUASTZ
70	EVERALDO HEFFEL
71	FABIO MARX
72	FABIO ROQUE RAMOS GONÇALVES
73	FLORISNETA RAFAIN

2



Nº	PROPONENTES
74	FRANCHY RECH
75	FRANCIELE MACIEL DE VARGAS
76	FRANCIELI OLDONI
77	FERNANDO MAGRO
78	GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA
79	GEDOVAR DALLA PRIA
80	GEOVANE DE PAULA
81	GEOVANI DE LIMA
82	GILVAN UDCENSKI
83	GILVANE DRAPSKI
84	GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES
85	GESLAINE DE FATIMA DALMAZO ALIERI
86	GRAZIELI PICOLOTTO
87	GREGORY WILLIAN PRIMEL
88	IDE DA APARECIDA P. DA CONCEIÇÃO
89	IVAN CHAYLON LIBRELATTO
90	IVANIR KERBER
91	JAIME DESSORDI
92	JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE
93	JEAN TIAGO MORAES ANTUNES
94	JEFERSON DIEIVI BRUSTOLIM
95	JEFERSON PAULO WEBER
96	JESSICA PIVA DA SILVA
97	JÉZICA APARECIDA ZANATTO
98	JOÃO PAULO HARKA
99	JOCELINO POLEZ GONÇALVES
100	JOCEMAR KUKUL
101	JOCILDE RUFATO CORA
102	JOELSO MONTEIRO PINTO
103	JOELSON MARTINS
104	JORDANNA JOICE MARINHO
105	JOSE CARLOS PEREIRA
106	JOSÉ LUIZ DE LIMA
107	JOSÉ VALDIR DE PAULA
108	JOSEMAR DE ANDRADE
109	JOVINO PLUCINSCHI
110	JULIANA APARECIDA GILIOLI
111	JULIANA GALVAN
112	JULIANA MICHELLY DA CRUZ

2



Nº	PROponentes
113	JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP
114	KATIELLY MELEK
115	KELI CRISTINA LORENZETT
116	LEIDA CRISTIANE BALZAN
117	LEONILDE ZANELLA DE MELLO
118	LUAM LUIZ DE SOUZA
119	LUANA BORDIGNON
120	LUCAS FORNARI
121	LUCAS KALINOSKI
122	LUCAS LOPES DE VARGAS
123	LURDES VITALLI
124	MANUELI MARTINS
125	MARCELO NUNES
126	MARCIA APARECIDA GODIN
127	MARCIA REGINA BERGAMASCHI
128	MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS
129	MARIA CRISTINA DA SILVA
130	MARIA JULIA FLORENCIO
131	MARIANA THAIS DUTSOL
132	MARLY TEREZINHA DA SILVA
133	MAYARA BUSANELLO
134	MILTON DE MATOS
135	MURILO DIAS DE OLIVEIRA
136	NEDI DE ANCHIETA MAIA
137	NEI SILVEIRA BORGES
138	NELCI PEREIRA DA COSTA
139	NERACI KUKUL PIASSA
140	OLIVIA NEVES
141	ORIANE GISELA THALER
142	OSMAR PAULINO BONADIMANN
143	PABLO MACARI MOREIRA
144	PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI
145	PRISCILA SCUSIATO
146	RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS
147	RODRIGO CONSORT
148	RODRIGO PEREIRA DUARTE
149	RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO
150	RONI GRIZ
151	ROSELI DOS SANTOS MILITÃO

9



Nº	PROponentes
152	ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS
153	RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA
154	SABRINA MARTINELLI
155	SADI STEIN
156	SAMARA LOTTI
157	SAMARA STEFANI LIBRELATO
158	SEBASTIÃO VALDECIR LAUDELINO
159	SEMONI DOS SANTOS
160	SIDIMAR PORTELLA
161	SILVANA APARECIDA DE MATOS
162	SIVONEI LEONARDI
163	SOELI ANTONIA TOSETTO
164	SONIA CRISTINA HOREVICZ
165	SONIA ERENICE CASTANHA
166	SONIA NEVES
167	SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA
168	SUSANE DA SILVA
169	TACIANE APARECIDA BATTISTI
170	TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN
171	TANIA MARIA BREDAS
172	TATIANE SIECKER
173	THIAGO DA SILVA
174	VALDECIR CARVALHO DE SOUZA
175	VALDENEI DE MENEZES
176	VALMOR BONADIMANN
177	VANDERLEIA DOS SANTOS
178	VANESSA PASQUALOTTO
179	VANILÉIA KETLIN FERRARI
180	VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS
181	VERIDIANE CARLA STRONTZK
182	VLADEMIR FERNANDES POLEZE
183	WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO
184	WELINTON CARDOZO PAZ
185	WELLINGTON CHARLES BAIFUS
186	WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
187	WILIAN ANTONIOLLI
188	WILIAN LUIZ ASSONI
189	WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE



E inabilita as seguintes proponentes:

Nº	PROponentES
01	ALÃ FELIPE DA SILVA BARRETO
02	ALESSANDRA FIATKOSKI MANDSTACK
03	CLEUCI GONSALVES
04	CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA
05	JOAO ROBERTO PRESTE
06	JOCENEI DE MENEZES
07	VIVIANE DESSORDI
08	WELYTON SIDNEY DEVERAS

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2014.


Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE
PREÇOS**

Referente edital de Concorrência Pública nº 03/2014

Objeto: alienação de bens imóveis do Loteamento Família Feliz.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, concernente a proposta de preços das proponentes habilitadas, para as **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2014** no Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, localizado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com a Rua Dr. Claudino dos Santos.

Coronel Vivida, 15 de julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Epirotos dos Santos, 479 - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 - Honório Serpa - PR

Decreto nº 086/2014
SÚMULA: Altera Cédula Suplementar ao Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições que lhe são conferidas, a partir da Lei nº 537/2013 de 20/11/2013.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município para o exercício de 2014 um crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para refino de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

13.00 - Departamento de Apoio Social		
13.04 - Fundo Municipal da Assistência Social		
13.04.024400132.043-Manutenção das Atividades do PAIF	Fonte 934	R\$ 8.000,00
13.90.30 - Material de Consumo		
13.90.30.0132.044-Manutenção das Atividades do PROJOVEM	Fonte 934	R\$ 10.000,00
13.90.30 - Material de Consumo		
13.90.30.0132.046-Manutenção das Atividades do PIBV-II	Fonte 934	R\$ 10.000,00
13.90.30 - Material de Consumo		
13.90.30.0132.046-Manutenção das Atividades do PIBV-II	Fonte 934	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cumprimento ao crédito aberto em artigo anterior é indicada como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.00 - Departamento de Apoio Social		
13.04 - Fundo Municipal da Assistência Social		
13.04.024400132.043-Manutenção das Atividades do PROJOVEM	Fonte 934	R\$ 8.000,00
13.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	Fonte 934	R\$ 20.000,00
13.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 934	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 14 de julho de 2014.
ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal



ATO DO GESTOR

Resolução nº 384 de 15 de julho de 2014.

Súmula: Concede diárias aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antônio Celso Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.
Pato Branco, 15 de julho de 2014.

Antônio Celso Pinheiro
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR

Resolução nº 385 de 15 de julho de 2014.

Súmula: Concede diárias e empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antônio Celso Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.
Pato Branco, 15 de julho de 2014.

Antônio Celso Pinheiro
Presidente do CONIMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PATO MUNICIPAL 16 DE JULHO

Rua Tupacutiba, 88 - Fone/Fax (41) 344-1138 e 344-1139
e-mail: prefeitura@sulina.pr.br - CEP 81643-000 - SULINA - PARANÁ

TRATADO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014

Participam: MUNICÍPIO DE SULINA - CNPJ: 06.869.886/0001-43 e CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA - CNPJ: 02.242.589/0001-60 - Objeto: cedido mútua de servidores com a finalidade de proporcionar a cooperação técnica/intermunicipal no âmbito de suas competências e atribuições de acordo com as necessidades de cada uma das partes - Prazo: 91 (noventa e um) dias, a contar da data de 15/07/2014 - Dispositivos Legais: inciso XII do art. 14, da Lei Orgânica Municipal, parágrafo segundo do art. 180, da Lei Municipal nº 371/2005. Data de Assinatura: 14/07/2014.

Prefeitura Municipal de São João.

*Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2014, Contrato: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: Vianma Equipamentos Ltda, CNPJ: 01.631.022/0001-12, Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo fabricante, para fornecimento de peças originais idênticas as utilizadas na linha de montagem (Bomba Injetora; Injetor; Mangueira; Cito Mangueira) para escavadeira hidráulica Komatsu PC-138, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São João-PR. Valor: R\$ 16.177,42 (dezesseis mil cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Fundamentação: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 15 de julho de 2014. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Prorrogação - Pregão Presencial nº 086/2014. O Município de São João - Paraná, considerando a necessidade de alterações no instrumento convocatório, torna público, para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de abertura do processo licitatório Pregão Presencial nº 86/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e consumo para atendimento dos Programas e Projetos Sociais do Município, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, por o dia 20/07/2014 às 14h00 horas. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacao@suadon.com.br. São João, 15 de julho de 2014. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Errata: Na publicação realizada no dia 15/07/2014, do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 089/2014, onde se lê: "O Município de São João, torna público que as 9:00 horas do dia 29 de julho de 2014, na Prefeitura Municipal de São João, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, leia-se: "O Município de São João, torna público que as 11:00 horas do dia 29 de julho de 2014, na Prefeitura Municipal de São João, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial."

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA
DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

Referente edital de Concorrência Pública nº 03/2014

Objeto: alienação de bens imóveis do Loteamento Família Feliz.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, referente a proposta de preços das propriedades habilitadas, para às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2014 no Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, localizado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com a Rua Dr. Claudino dos Santos, Coronel Vívda, 15 de julho de 2014.

Ademir Antônio Azilero
Presidente da Comissão de Licitação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI

Teresina Góes, 55 - Centro - Pato Branco-PR - CEP: 85.505-005 - Fone: (41) 3235-4322 - E-mail: cartorio1@tribunaparanarj.br

Extrato de Citação de ELVIS CRISTUFER SCHNEIDER
Prazo de 20 dias

PROCESSO Nº 0006648-24.2014.8.16.0133

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: RUPAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Requerido: ELVIS CRISTUFER SCHNEIDER

O Doutor MACIEL CATANHO MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, na data do seu afixamento no juízo, que por meio deste fica desenvolvido CITAÇÃO a requerido ELVIS CRISTUFER SCHNEIDER, residente em lugar incerto e não sabido, inscrito no CPF nº 339.094.990-13, ambos em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 15 (quinze) dias, provido no pagamento da quantia de R\$ 6.164,69 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), acrescidos de juros e correção monetária, etc. o efetivo pagamento, caso o requerido não pague, sob pena de ser considerado o valor da dívida executada. Não sendo contestada a ação, promova-se o levantamento do valor devido, com a expedição de ofício para a realização da penhora, nos termos do art. 243, § 1º, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se faz esta publicação, que será afixada no local de costume de atos judiciais e publicada, no Diário e Poder Judiciário, no site do Pato Branco, em 09 de julho de 2014. Ex... (Dr. Fernando Cristina Maloney, Assessor Jurídico, que o digite e valho-se a autoridade pela portaria 29/1985).

Dr. Fernando Cristina Maloney
Tribunal Juiz de Direito
Pato Branco - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIVILIZÂNDIA-PR

Resolução de Apreciação do CPMAS - Civilizândia

Resolução 04/2014

Súmula: Apreciação Plano Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho nº 15 de junho de 2014

Resolvi:

Art. 1º Aprecia o Plano Municipal de Assistência Social de 2014

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de sessões 15 de julho de 2014

Janaina Naysara da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação do Pregão Presencial nº 068/2014 - PMR, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de som, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em favor das seguintes empresas:
Thaís Carlos Bortoli e Cia Ltda inscrita no CNPJ nº 08.721.871 (uma unidade) e
Thaís Carlos Bortoli e Cia Ltda inscrita no CNPJ nº 08.721.871 (uma unidade).
Goiabeira e Vicenzi Ltda, no valor total de R\$ 1.612,92 (um mil seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos).

Renascença, 14 de julho de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA Nº 150 DE 15 DE JULHO DE 2014

Conceder aposentadoria ao servidor João Gonçalves da Silva.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos legais aplicáveis, em especial o Art. 40, § 1º, I, da CF e o Art. 6º-A da EC 41/03 e Art. 24 da Lei Municipal nº 828 de 10 de setembro de 2004,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor João Gonçalves da Silva, portador do R.G. nº 4.212.959-3 SSP-PR, inscrito no CPF nº 581.050.699-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrividor, Nível II-M, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais a 65,47% (sessenta e cinco inteiros e quatro décimos e sete centésimos) da remuneração básica e adicional por tempo de serviço, correspondente a R\$ 1.413,04 (um mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos) mensais.

III - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma escala estabelecida no Art. 6º-A da EC 41/03, garantida a paridade total com os servidores em atividade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE

PORTARIA Nº. 0110/2014

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra o funcionário CARLOS VALMIR BORTOLINI, cuja Comissão opinou por recomendar a improcedência do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar improcedente o pedido por insuficiência de provas, nos exatos termos da decisão anexa aos autos nº. 005/14.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2014.

ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2014. CONCORRÊNCIA Nº 12/2014. EMPRESA: Carolina Martins da Silva - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.399.375/0001-45, inscrição estadual nº 9050215-21. OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de diversos produtos que serão utilizados nas oficinas de artesanato e no Projeto De Repente Mãe do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Maripólis. DO PAGAMENTO: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento responsável) e da Nota de Empenho. VALOR TOTAL: R\$ 7.507,90 (sete mil quinhentos e sete reais e noventa centavos). DA ENTREGA: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pelo Coordenador de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades lá determinadas. O fornecimento dos produtos será feito após a emissão da autorização de compras, onde o fornecedor terá um prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Assistência Social, localizada na Alameda 8, anexo a Prefeitura Municipal de Maripólis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 09.09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.09.00 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0006.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0006.2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0006.2.028 - Manutenção dos Serviços Sociais - Convênio Páid - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (934).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0006.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000).
DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar os novos valores, conforme parágrafo do artigo 1º do Decreto Municipal nº 43/2014. DO REGISTRO DE PREÇOS: O preço registrado será o preço registrado no ato de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Artigo 6º da Lei 8.666/93. DO PRAZO: O prazo de validade do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses. Manifestação da Maripólis - Comissão - Maripólis, 11 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS

Extrato Contrato de Prestação de serviços de Apresentação de grupo gaúcho nº 61/2014. Inexigibilidade nº 10/2014. EMPRESA: Sidel Martins do Amaral - Promoções - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.125.744/0001-06, inscrição estadual nº 41.07432432. OBJETO: contratação do Grupo Chiquito & Bordoneiro, através de empresário exclusivo, para realização de show/bailê no dia 26 de julho de 2014, referente às comemorações do 54º Aniversário de emancipação política administrativa de Maripólis. VALOR GLO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE se compromete a pagar os valores acima estabelecidos na cláusula segunda em até 5 (cinco) dias após a realização do show. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despeito de decorrer da contratação do objeto desta licitação ocorrerá no exercício de 2014 por conta da dotação orçamentária: 06.00 - Departamento de Cultura - 06.01 - Divisão de Cultura - 13.392.0016.2.023 - manutenção da Unidade de Cultura - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). DO PRAZO E VIGÊNCIA: O evento terá duração de 4 (quatro) horas no dia 26/07/2014, com início às aproximadas às 23:00 horas. O prazo de Vigência Contratual será o prazo de execução acrescido de 5 (cinco) dias. FORO: Comarca de Clevelândia - PR, Maripólis, 10 de julho de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulski - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0640



Página 32 / 083

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo licitatório nº 115/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa F. Bordignon – Próteses Dentárias ME, CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17, para a confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vívda. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), iniciando em 17 de Julho de 2014 e término em 30 de Junho de 2015. Publique-se, Coronel Vívda, 15 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2014

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 84/2014, objetivando-se o registro de preços para futuros e eventuais serviços de conserto de pneus, montagem e desmontagem, alinhamento, balanceamento e cambagem. Valor máximo estimado total é de R\$ 131.322,50 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300 ou no site www.pmcv.pr.br.

Coronel Vívda, 15 de Julho de 2014.

Ademir Antônio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Referente edital de Concorrência Pública nº 03/2014

Objeto: alienação de bens imóveis do Loteamento Família Feliz.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, concernente a proposta de preços das proponentes habilitadas, para as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2014 no Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, localizado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com a Rua Dr. Claudino dos Santos.

Coronel Vívda, 15 de julho de 2014.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2014 – Inexigibilidade nº 13/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: F. BORDIGNON – PRÓTESES DENTÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vívda, conforme as necessidades do Departamento de Saúde. Valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo de prestação de serviços: de 17 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015. Coronel Vívda, 15 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 120/2013 referente ao Pregão Presencial nº 67/2013-Contratante: Município de Coronel Vívda/PR-Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 097/2014, de 07 de maio de 2014, expedido pelas Sras. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2014 e término em 31 de julho de 2015. De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor mensal pelo índice do INPC/IBGE, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de junho de 2014, ou seja, 6,0574% passando o valor a ser de R\$ 2.728,93 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 32.747,16 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 63.624,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 120/2013, de 29 de Julho de 2013. Coronel Vívda, 14 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 1026/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 43-Inciso III da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 973/2013 de 06/11/2013, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações: Conta Fonte de Recursos

07	- Secretaria Mun. de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0008.2025	- Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1583	0000	R\$ 60.000,00
10.301.0008.2023	- Assistência Farmacêutica			
339030.00.00	- Material de Consumo	1422	0000	R\$ 30.000,00

Art.2º-A cobertura de Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, será realizada pelo cancelamento de dotações a seguir:

Dotações: Conta Fonte de Recursos

02	- Gabinete do Prefeito			
001	- Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2004	- Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	1583	0000	R\$ 90.000,00

Art. 3º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1027/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 43-Inciso II da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 973/2013 de 06/11/2013, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$60.030,00 (Sessenta mil e trinta reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações: Conta Fonte de Recursos

09	- Secretaria Mun. da Agricultura			
001	- Secretaria Mun. da Agricultura			
20.606.0012.2044	- Manutenção e Apoio à Agricultura e Agropecuária			
33.95.20.01.00	- Pin & Pini/Projeto Leiteenergia	2712	791	R\$ 30.000,00
33.95.20.02.00	- UTFPR-Universidade Têc. Federal do Paraná/Projeto Leiteenergia	2712	791	R\$ 30.030,00

Art.2º-A cobertura de Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, será realizada pelo excesso de arrecadação da receita 1700.00.99-Outras Transferências do Exterior/Projeto Leiteenergia, nos termos que assegura o Art. 43-Inciso II da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 973 de 06/11/2013 e publicada em 07/11/2013.

Art. 3º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DECISÃO RECURSO
Concorrência Pública nº 003/2014

Declaro ter recebido da Comissão de Licitação, cópia da decisão do julgamento do recurso contendo 05 páginas e decisão final do Prefeito contendo uma página.

Coronel Vivida, 16 de julho 2014.

Cleuci Gonsalves



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE
PREÇOS**

Referente edital de Concorrência Pública nº 03/2014

Objeto: alienação de bens imóveis do Loteamento Família Feliz.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, concernente a proposta de preços das proponentes habilitadas, para as **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2014** no Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, localizado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com a Rua Dr. Claudino dos Santos.

Coronel Vivida, 15 de julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

15,07,14 a 18,07,14

FUNCIONÁRIO